



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº170/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA USO CONTÍNUO E ROTINEIRO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS

GERENCIADORA DA ATA	ÓRGÃOS PARTICIPANTES - SECRETARIAS MUNICIPAIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	GABINETE
	SEC. ADMINISTRAÇÃO
	SEC. INDUSTRIA E COMERCIO
	SEC. AGRICULTURA
	SEC. EDUCAÇÃO
	SEC. COMUNICAÇÃO
	SEC. CULTURA
	SEC. ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
	SEC. ESPORTE
	SEC. FINANÇAS
	SEC. MEIO AMBIENTE
	SEC. NEGOCIOS JURIDICOS
	SEC. OBRAS
	SEC. SAÚDE
	SEC. SEGURANÇA, TRANSITO, CIDADANIA E DEFESA CIVIL
	SEC. SERVIÇOS MUNICIPAIS
	SEC. GOVERNO
	SEC. EMPREGO
	SEC. TRANSPORTE

01. DO PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, conforme descrito neste edital e seus anexos, pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com as prerrogativas estabelecidas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Decretos Municipais nº 5.312/06, 6.332/13 e 7.206/19, no que couber, bem como as condições constantes deste Edital e dos demais documentos que o integram.

O **PREGÃO** será realizado **DIA 09 DE AGOSTO DE 2021, COM INÍCIO ÀS 09:00 HORAS**, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, sito a **Rua Joaquim Mourão, 289**, Leme/SP, quando deverão ser apresentados, no início, os **DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, A DECLARAÇÃO DE QUE A(O) PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E OS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Optando o licitante em não credenciar representante para os atos presenciais, a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e os envelopes documentação e proposta, poderão ser entregues no protocolo do Departamento de Licitações, no mesmo endereço em que será realizada a sessão pública, até o dia e horário aprazados no presente Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

02. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

02.01. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA USO CONTÍNUO E ROTINEIRO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, pelo período de **12(doze) meses**, conforme **ANEXO I**.

02.02. O(A) **DENTENTOR(A) DA ATA** deverá entregar os objetos mediante solicitação do **servidor público designado pela Secretaria contratante, nos termos do Anexo I**.

03. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

03.01. As comunicações referentes ao certame serão publicadas na Imprensa Oficial de Leme e site da Prefeitura (www.leme.sp.gov.br – licitações). As demais condições constam do presente edital, seus anexos e minuta do contrato, se houver.

03.02. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01(um) ano** a contar de sua assinatura.

04. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.01. As despesas advindas da execução do objeto desta licitação correrão por conta do(s) crédito(s) orçamentário(s) a serem indicados quando da contratação;

05. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

05.01. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, **observando-se a ressalva de que nos lotes 01, 02 e 03 somente poderão participar microempresas e empresas de pequeno porte, conforme estabelece a Lei Complementar 123/06, com redação dada pela LC nº 147/2014 em seu artigo 48, inciso III. Em não havendo o interesse de participação, de no mínimo, 03 (três), ME's ou EPP's, será admitida a participação de outras empresas, aplicando-se, outrossim, os critérios de desempate previstos para as ME'S e EPP's, pelas LC's 123/06 e 147/14.**

05.02. Estão **impedidas** de participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que se enquadrem, dentre outras estabelecidas por lei, em uma ou mais situações seguintes:

05.02.01. Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão da Administração Pública Direta de Leme.

05.02.02. Impedidas de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME** nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

05.02.03. Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98.

05.02.04. Tenham sido declaradas inidôneas para licitar com a Administração Pública e quaisquer de seus órgãos descentralizados, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e não tenha ocorrido a respectiva reabilitação.

05.02.05. Reunidas sob forma de consórcio.

05.02.06. Encontram-se falidas por declaração judicial.

05.02.07. Enquadradas nas disposições do artigo 9º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

05.02.08 As condições de impedimento acima, aplicar-se-ão a eventual empresa subcontratada.

06. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (nº 2)

06.01. Os **ENVELOPES** respectivamente **PROPOSTA DE PREÇOS** (envelope nº 01) e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02), deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da(o) proponente, os seguintes dizeres:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021
“ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS”
NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021
“ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”
NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)

06.02. Os documentos constantes dos envelopes deverão ser apresentados em 1 (uma) via, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise.

06.02.01. A apresentação dos documentos integrantes do **ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS** (envelope nº 01) obedecerá também os comandos contemplados nos itens e subitens 06.03, 06.03.01, 06.03.01.01, 06.03.01.02, 06.03.01.03, 06.03.02 e 06.03.03.

06.02.02. A proponente somente poderá apresentar uma única **PROPOSTA**.

06.03. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, cópia simples, cópias autenticadas por cartório competente ou por servidor da Administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via internet.

06.03.01. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original ao **PREGOEIRO**, por ocasião da abertura do **ENVELOPE** nº 02, para a devida autenticação.

06.03.01.01. Para fim da previsão contida no subitem 06.03.01. o documento original a ser apresentado não poderá integrar o **ENVELOPE**.

06.03.01.02. Os documentos expedidos via internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte do **PREGOEIRO**.

06.03.01.03. O **PREGOEIRO** não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada.

06.03.02. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

06.03.03. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/emissões não ultrapassem a **90 (noventa) dias** da data final para a entrega dos envelopes.

07. CONTEÚDO DA PROPOSTA

07.01. A proposta deverá ser datilografada ou impressa por processo eletrônico em 01 (uma) única via em papel timbrado da licitante, elaborada conforme modelo de formulário de proposta (**ANEXO II**), redigida em língua portuguesa, em linguagem clara, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, contendo a data, o nome e a assinatura do responsável, não podendo ser apresentada por meio de cópia "xerox" nem "fax".

07.02. A proposta deverá registrar os elementos indispensáveis à caracterização do objeto da licitação, ser rubricada em todas as folhas e assinada ao final por quem de direito, devendo conter, sob pena de desclassificação, obrigatoriamente:

a) planilha quantitativa, devidamente preenchida, utilizando o modelo fornecido no Edital (ANEXO II), contendo preço unitário e o valor total da proposta, expresso em reais, com aproximação de no máximo duas(2) casas decimais, para cada lote que estiver participando;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

b) preço para pagamento na forma do item “26” deste edital;

c) Prazo de validade da proposta de, NO MÍNIMO, 60(sessenta) dias, contados à partir da data de entrega da mesma;

07.03. A planilha quantitativa de preços da empresa adjudicatária será parte integrante da(s) contratação(ões) a ser(em) celebrada(s) com o Município.

07.04. A apresentação de proposta vincula o licitante ao cumprimento do objeto a ele adjudicado e implica na aceitação de todas as condições constantes deste Edital.

07.05. Ao(s) preço(s) proposto(s) não deverá(ão) ser agregado(s) nenhum encargo financeiro pelo prazo de pagamento.

07.06. O(s) preço(s) proposto(s) será(ão) de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração do(s) mesmo(s), sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

07.07. Se houver divergências entre os preços unitários e os preços totais indicados pelo proponente, apenas os preços unitários será(ão) considerados válidos e o total será corrigido de forma a conferir com aquele.

07.08. No preço proposto deverá estar compreendido o imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN) sobre o valor de cada fatura, bem como os demais tributos e encargos legais incidentes sobre a prestação dos serviços.

07.09. A apresentação de proposta será considerada como evidência de que a proponente examinou criteriosamente os documentos deste Edital e julgou-os suficientes para a elaboração de proposta voltada à execução do objeto licitado em todos os seus detalhamentos.

08. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

08.01. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** pertinentes ao ramo do objeto do **PREGÃO** são os seguintes:

I – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) registro comercial, para empresa individual;

b) ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis (sociedades simples), acompanhada de prova da diretoria em exercício;

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Ressalvadas as empresas que operem no ramo “varejista”, as demais deverão apresentar, para os lotes que eventualmente contenham produtos saneantes domissanitários (lotes 1 a 16), "AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EMITIDA PELA ANVISA E LICENÇA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

II – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF;

b) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, com prazo de validade em vigor;

b.1) a regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação de certidão conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, emitida através de sistema eletrônico, ficando sua aceitação condicionada à verificação da veracidade via Internet;

b.2) a regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada sobre os tributos Mobiliários relacionados à sede ou domicílio do proponente, através da apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa;

c) prova de regularidade para com o FGTS – Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (Lei nº 9.012, de 30/03/95), através da apresentação do Certificado de Regularidade de Situação do FGTS(CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal, ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;

d) prova de regularidade Trabalhista, mediante a apresentação da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou da CPDT – Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de negativa;

III – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida até 90 (noventa) dias antes da data da sessão de entrega dos envelopes. OBS: As empresas que estiverem em recuperação judicial, devem apresentar, junto aos documentos de habilitação, o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor

IV – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES:

a) declaração que o(a) proponente cumpre integralmente a norma contida na Constituição Federal, artigo 7º, inciso XXXIII(conforme modelo – **ANEXO VI**).

08.02. A apresentação de CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, com prazo de validade não expirado, emitido pelo MUNICÍPIO DE LEME, substitui somente os documentos elencados nos itens I e II, anteriores (habilitação jurídica e regularidade fiscal), obrigando ainda a parte a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo à habilitação.

08.02.01. Qualquer documento indispensável para a obtenção do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, com prazo de validade vencido deverá ser regularizado, impondo-se, para tanto, a apresentação do(s) mesmo(s) juntamente com a documentação contemplada no item “08.02”.

08.02.02. A regularização da documentação aludida no subitem “08.02.01.”, também poderá ser levada a efeito na própria sessão, cuja certidão/documento utilizada para a finalidade deverá observar as previsões contidas nos subitens “06.03.”, “06.03.01”, “06.03.01.01.”, “06.03.01.02”, e “06.03.01.03”.

08.03. Não será aceito protocolo de entrega ou solicitação de substituição de documentos àquele exigido no **EDITAL** e seus **ANEXOS**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

08.04. Se a(o) licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

08.05. Caso a(o) licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previstos no item anterior.

09. CONSULTAS, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL

09.01. O Edital poderá ser obtido por qualquer interessado no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Mourão, 289, centro, Leme, SP, durante o seu expediente normal, de segunda a sexta-feira, das 8:30h. às 11:00h; das 13h00h. às 16:00h., até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes **“PROPOSTA”** e **“DOCUMENTAÇÃO”**, **bem como diretamente do site da Prefeitura (www.leme.sp.gov.br – licitações);**

9.2. O aviso (resumo do **EDITAL**) será publicado na Imprensa Oficial de Leme e o edital, na íntegra, divulgado no **PORTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL** podendo **ser baixado gratuitamente através do endereço eletrônico www.leme.sp.gov.br (licitações)**, sendo que neste caso o interessado deverá encaminhar o comprovante de retirada do edital (ANEXO IX) preenchido para o e-mail-licitacao@leme.sp.gov.br, além de ser afixado no quadro de avisos do Departamento de Licitações. O **EDITAL** será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no horário e local especificado no item anterior.

10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

10.01. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do pregão e seus anexos, por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do **EDITAL**, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do item “09.01.”. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do e-mail licitacao@leme.sp.gov.br ou através do telefone **(19) 3572-1881**.

10.02. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

10.03. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02(dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do **PREGÃO** dando-se ciência aos demais licitantes, através de divulgação no site oficial da prefeitura, citado anteriormente.

11. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

11.01. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 2(dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

11.02. As medidas referidas no item “11.01.” poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do **EDITAL**, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do item “09.01.”. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do e-mail: licitacao@leme.sp.gov.br.

11.03. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida para autoridade subscritora do ato convocatório do pregão no prazo de até 24(vinte e quatro) horas, a contar do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do **PREGÃO**.

11.04. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação, desde que impliquem em modificação(ões) do ato convocatório do **PREGÃO**, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), redundará na designação de nova data para realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a(s) alteração(ões) no edital não afetar(em) a formulação das propostas.

12. DO CREDENCIAMENTO

12.01. Aberta a fase para **CREDENCIAMENTO** dos eventuais participantes do **PREGÃO**, consoante previsão estabelecida no item “12.02” deste **EDITAL**, o representante da proponente entregará ao **PREGOEIRO** documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, deverão, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

12.02. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do **PREGÃO**, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

12.03 – Na hipótese da apresentação de instrumento articular de procuração, esta deverá estar acompanhada de documento que comprove a legitimidade do outorgante, quando a representatividade da licitante e seus correspondentes poderes para outorga da procuração.

12.03.01 O não credenciamento ou sua não aceitação implica em desistência da formulação de lances e de recursos.

12.04. Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto/Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

12.05. É admitido somente um representante por proponente.

12.06. A ausência da documentação referida nos itens “12.01, 12.02, 12.03 e 12.04” ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas, impossibilitará a participação da(o) proponente neste **PREGÃO**, **exclusivamente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive recurso**.

12.07. Desenvolvido o **CREDENCIAMENTO** das(os) proponentes que comparecerem, o **PREGOEIRO** declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte consistente no recebimento e conferência da declaração exigida neste Edital.

13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE QUE A(O) PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DO TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

13.01. A etapa/fase para recebimento da **DECLARAÇÃO DE QUE A(O) PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** será levada a efeito tão logo se encerre da fase de **CREDENCIAMENTO**.

13.01.01. A **DECLARAÇÃO DE QUE A(O) PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** não deve integrar os **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, constituindo-se em documento a ser fornecido separadamente, fica facultada a utilização do modelo constante do **ANEXO IV**.

13.01.02. O **TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO DA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos do **ANEXO VII**, acompanhado da documentação comprobatória prevista no item "05.04", se for o caso, será recebido exclusivamente nesta oportunidade e também não deve integrar os **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

13.02. Iniciada esta etapa/fase, o **PREGOEIRO** receberá e examinará a **DECLARAÇÃO DE QUE A(O) PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**.

13.02.01. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da(o) proponente neste **PREGÃO**, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**. No entanto, é permitido o preenchimento na própria sessão.

13.02.02. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do **PREGÃO**, devendo proceder, em seguida, à entrega dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

13.03. Optando a(o) licitante em não credenciar representante para os atos presenciais, a **DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** e os **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, poderão ser entregues no protocolo do Departamento de Licitações, no mesmo endereço em que será realizada a sessão pública, até o dia e horário aprezados no presente Edital.

14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA

14.01. Compete ao **PREGOEIRO** proceder à abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS**, conservando intactos os **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e sob a sua guarda.

15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS

15.01. O **PREGOEIRO** examinará as **PROPOSTAS** sempre levando em conta as exigências fixadas nos itens 06 e 07.

15.01.01. O exame envolvendo o(s) objeto(s) ofertado(s) implicará na constatação da conformidade do(s) mesmo(s) com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante. O **PREGOEIRO** sempre decidirá em favor da disputa.

15.02. Definidas as **PROPOSTAS** que atendam às exigências retro, envolvendo o objeto e o valor, o **PREGOEIRO** elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, constando da Ata o motivo das que, eventualmente, neste momento, forem preliminarmente desclassificadas.

16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

16.01. Será desclassificada a **PROPOSTA** que não atender as exigências do presente edital e aquela que:

- a) não estiver assinada pelo representante legal;
- b) apresentar emendas, borrões ou rasuras em lugar essencial;
- c) não estiver totalmente expressa em Reais (R\$);
- d) for baseada em proposta(s) de outra(s) licitante(s);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

- e) oferecer vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das(os) demais proponentes; e
- f) aquelas com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham demonstrar sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos são coerentes com os de mercado.
- g) **Cujos preços sejam superiores (unitários e totais) ao limite fixado no Anexo I, apurados ao final da etapa de lances;**
- h) **Que não contemplarem todos os itens do lote, com seus respectivos preços;**

17. DEFINIÇÃO DOS(AS) PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS

17.01. Para efeito de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, o **PREGOEIRO** selecionará, sempre com base na classificação provisória, o(a) proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço global por cada lote, e aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço global.

17.01.01. Não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no item “17.01.”, o **PREGOEIRO** selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem 17.01.02.

17.01.02. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

- a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 3 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 17.01; ou
- b) todas as propostas coincidentes com um dos 3 (três) menores valores ofertados, se houver.

17.01.03. Na hipótese da ocorrência das previsões colacionadas no subitem 17.01.02., alíneas “a” e “b”, para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio. Caberá a vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance.

17.01.04. Havendo um(a) único(a) proponente ou tão somente uma proposta válida, o **PREGOEIRO** poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do **PREGÃO**, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do **PREGÃO** ou, ainda, dar prosseguimento ao **PREGÃO**, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos para a Prefeitura Municipal.

18. DO OFERECIMENTO OU INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS

18.01. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer lances verbais, dar-se-á início ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

18.01.01. Somente será(ão) aceito(s) **LANCE(S) VERBAL(IS)** que seja(m) inferior(es) ao valor da menor **PROPOSTA ESCRITA** e/ou do último menor **LANCE VERBAL** oferecido, observado(s) o(s) seguinte(s) limite(s) mínimo(s) de redução: **R\$ 50,00 (cinquenta reais) – sobre o valor global do lote, ou outro valor maior, desde que aceito pelos licitantes presentes a sessão.**

18.02. O **PREGOEIRO** convidará individualmente os(as) proponentes classificados(as) para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma seqüencial, a partir do(a) proponente da proposta de maior preço em cada lote e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que o(a) proponente da proposta de menor preço será o(a) último(a) a **OFERECER LANCE VERBAL**. Havendo propostas escritas empatadas, a ordem



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

seqüencial de convocação para lances é a de credenciamento, decrescente, conforme previsto no sistema eletrônico de Pregão Presencial.

18.03. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

18.04. Quando convocado pelo **PREGOEIRO**, a desistência do(a) proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

18.04.01 A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.05. O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrerá quando todos os(as) proponentes declinarem da correspondente formulação.

18.06. Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço/lance apresentado, o **PREGOEIRO** examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito. A critério deste e quando convocado pelo **PREGOEIRO**, o licitante deverá comprovar as condições de exequibilidade financeira de sua proposta/lance, sob pena de desclassificação, retornando-se os autos a análise das demais propostas subsequentes.

18.07. O Pregoeiro negociará diretamente com o detentor do menor preço em cada lote, para que obtenha preços ainda menores.

18.08. Na hipótese de não realização de lances verbais, o **PREGOEIRO** verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.09. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao **PREGOEIRO** negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.10. O **PREGOEIRO** deverá comparar os preços apresentados com atuais praticados no mercado, fornecidos pela Secretaria requisitante, ou até mesmo propostos em licitações anteriores, ou outro meio que entender pertinente.

18.11. Será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

18.11.01. Nas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

18.11.02. A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta, com observância dos seguintes procedimentos:

a) Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão;

b) Se houver equivalência dos valores das propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 18.11.01, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

c) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

18.11.03. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

18.11.04. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada não aceite ofertar nova proposta, serão convocados os licitantes remanescentes cujas propostas se encontrarem no intervalo estabelecido, na ordem de classificação, para o exercício do direito de preferência.

18.11.05. Na hipótese da não-contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista, será declarada com o menor preço aquela proposta originariamente vencedora do certame.

18.12. O **PREGOEIRO** pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, sendo que, neste caso, o(a) proponente deverá apresentar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do **PREGÃO**, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

18.13. A não apresentação dos elementos referidos no item anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, nos termos do item "16.01", salvo rasuras que não comprometam partes essenciais.

18.14. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente, facultando-lhe o saneamento da documentação de natureza declaratória na própria sessão.

18.15. Para efeito do saneamento, a correção da(s) falha(s) formal(is) poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e / ou substituição de documento(s), ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, ou ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o(s) efeito(s) indispensável(is). O Pregoeiro poderá promover quaisquer diligências necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

18.16. Aberto o invólucro "documentação" em havendo restrição quanto a regularidade fiscal e trabalhista, fica concedido um prazo de 05 (cinco) dias úteis à microempresa ou empresa de pequeno porte, para sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo **PREGOEIRO**.

18.17. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo estabelecido no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no presente Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar, nos termos do disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

18.18. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no **EDITAL**, o(a) proponente será declarado(a) vencedor(a).

18.19. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências de habilitação, o **PREGOEIRO** examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos itens e subitens antecedentes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

18.20. Sendo a proposta aceitável, o **PREGOEIRO** verificará as condições de habilitação do(a) proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo(a) proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado(a) vencedor(a), observando-se igualmente as previsões estampadas nos itens e subitens antecedentes.

18.21. A critério do(a) Pregoeiro (a), a licitante declarada vencedora, terá o prazo de até 03 (três) dias úteis, para apresentação de nova proposta escrita, contendo todos os preços unitários e totais (global), readequados ao preço final vencedor do certame, mediante aplicação de desconto linear entre os preços cotados na sua proposta escrita (unitários e totais) e o preço final vencedor.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO

19.01. Por ocasião do final da sessão, o(a)(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedido(a)(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de recorrer.

19.02. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do **PREGÃO**, o(a) proponente interessado(a) deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro da síntese das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar do dia subsequente da realização do pregão.

19.03. Os(As) demais proponentes ficarão, desde logo, intimados(as) para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE, independentemente de intimação.**

19.04. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o **PREGOEIRO** examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

19.05. Os autos do **PREGÃO** permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no item "09.01." deste **EDITAL**.

19.06. O recurso não terá efeito suspensivo em caso de nítido intuito protelatório, sendo que seu acolhimento importará na invalidação somente dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. ADJUDICAÇÃO

20.01. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte do(a)(s)proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao **PREGOEIRO** adjudicar o(s) objeto(s) do certame ao(s)(às) proponente(s) vencedor(es)(as).

20.02. Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do(s) objeto(s) do certame ao(s)(às) proponente(s) vencedor(es)(as).

21. HOMOLOGAÇÃO

21.01. Compete à autoridade competente homologar o **PREGÃO**.

21.02. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação do(a)(s) proponente(s) adjudicatário(a)(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua(s) proposta(s).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO

22.01. O resultado final do **PREGÃO** será publicado na Imprensa Oficial de Leme, e no site da Prefeitura, já informado anteriormente.

23. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATAÇÃO

23.01. Os serviços e obrigações deste **PREGÃO** serão registrados em Ata de Registro de Preços, e contratados através de pedidos de compra e/ou emissão de empenhos, (art. 62, da Lei 8.666/93), consoante as regras próprias do Sistema. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá a Administração convocar o outro proponente classificado, observada a ordem da classificação, para assinar a Ata de Registro de Preços **nas mesmas condições de sua oferta**, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Edital e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditório.

23.02. A(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) comparecer para assinatura Ata de Registro de Preços, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da efetiva convocação expedida pelo Departamento de Licitações.

23.03. A(s) convocação(ões) referida(s) pode(m) ser formalizada(s) por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

23.04. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada no prazo previsto no item "23.02".

23.05. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o Departamento de Licitações, poderá verificar, por meio da internet, a regularidade com a Fazenda Nacional, Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) ou Situação de Regularidade do Empregador.

23.06. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o(s) contrato(s) dela decorrente(s) ou para a retirada da(s) Nota(s) de Empenho(s), a(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

23.07. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou o(s) contrato(s) ou aceitar/retirar o(s) instrumento(s) equivalente(s) dela decorrente(s), observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da(s) proponente(s) adjudicatária(s), sujeitando-a(s) às sanções previstas no item 30 e subitens.

23.08. Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos Detentores da Ata quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote.

23.09. Poderão ser registrados os preços das propostas classificadas até 3º (terceiro) lugar.

24. REGIME DE EXECUÇÃO

24.01. O regime de execução dos objetos será na modalidade de **empreitada por preços unitários**.

25. DA FISCALIZAÇÃO, RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

25.01. Os objetos registrados serão recebidos nos termos, prazos e condições estabelecidas nos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

25.02. Ficará incumbido um **servidor de cada Secretaria, como gestor das suas respectivas contratações**, bem como, pela fiscalização dos objetos entregues pela **DETENTORA DA ATA, detendo as atribuições e poderes estabelecidos no Decreto Municipal. 6.332/13.**

25.03 O recebimento definitivo dos objetos registrados, ficará condicionado à expedição de laudo ou atestado, ou ainda declaração de comprovação da efetiva execução dos serviços registrados, expedido pelo **gestor dos contratos.**

25.04. O recebimento pela PREFEITURA, provisório ou definitivo do objeto, não exclui ou isenta a DETENTORA DA ATA da responsabilidade civil prevista no Código Civil Brasileiro, no Código de Defesa do Consumidor e demais legislações correlatas, que perdurará pelo prazo e nas condições fixadas na lei.

26. DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

26.01. Constam da Minuta da Ata de Registro de Preços que compõe o **ANEXO V**, as obrigações, condições e forma de pagamento, as condições de recebimento dos serviços registrados, as sanções para o caso de inadimplemento e demais obrigações das partes, que faz parte integrante deste edital, e dos pedidos - contratações dela decorrentes.

27. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

27.01. Atualização monetária por atrasos de pagamento, índice de correção, (IPCA) ou reajustamento de preços, nos termos da Lei Federal n.º 8.840/94 e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

28. DA DISPENSA DE GARANTIA

28.01. Não será exigida a prestação de garantia, para participação no presente **PREGÃO.**

29. DAS SANÇÕES

29.01. Ficará impedido de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME** pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sem prejuízo das disposições contidas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, que não conflitem com aquele.

29.02. Pela recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos dela decorrentes (inclusive a retirada da(s) Nota(s) de Empenho), dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 05% do valor da proposta, em caso de recusa na assinatura da ATA, ou 10% sobre o valor de cada contrato/pedido não assinado/retirado/recusado, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

29.03. Pelo descumprimento das condições estabelecidas no ajuste, a(o)adjudicatária(o) ficará sujeita(o) às seguintes penalidades:

29.03.01. Advertência; para casos de pouca gravidade, e/ou, que não importem em desabastecimento contínuo, qualidade ou condições de consumo dos produtos entregues;

29.03.02. Multa, de 0,33%, por dia de atraso na entrega dos produtos, limitada a 05 (cinco) dias, após o que, será considerado inexecução contratual.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

29.04. Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou das contratações dela decorrentes, multa de 10%, calculada sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, podendo ainda ser rescindida a contratação e aplicada a sanção de impedimento de contratar e licitar para com a Prefeitura de Leme, pelo prazo de até 02 anos.

29.05. As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos a contratada, ou cobradas judicialmente.

29.06. Será propiciado ao licitante, antes da imposição das penalidades elencadas nos itens precedentes, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

29.07. A aplicação das sanções estabelecidas neste edital são de competência exclusiva do órgão gerenciador, Senhor (a) Secretário(a) contratante ou Prefeito Municipal, nos termos legais.

30. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

30.01. O(A) **DETENTOR(A) DA ATA** terá seu registro cancelado quando:

- I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - não retirar a respectiva nota de empenho, pedido de fornecimento ou instrumento equivalente, ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e;
- IV - recusar-se ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata, salvo motivo devidamente justificado, decorrente de caso fortuito ou força maior.
- V - sofrer sanção prevista nos incisos III e IV, do art. 87 da Lei 8.666/93, ou no artigo 7º, da Lei 10.520/02, ou que, em virtude de decisão judicial, ficar impedido de contratar com a Administração Pública.
- VI - a ata de registro de preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão de contratos em geral.

30.02 O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração.

30.03 O Detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente, que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

31. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

31.1 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório.

31.1.1 - O Órgão Gerenciador deverá ser previamente consultado e autorizar a utilização da Ata de Registro de Preços, por órgão ou entidade não participante ou as aquisições acima do quantitativo estimado para os órgãos e entidades participantes.

31.1.2 - No caso do item 31.1.1, caberá ao Detentor da Ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos inicialmente estimados, e desde não haja prejuízo ao atendimento das obrigações anteriormente assumidas.

31.1.3 - As aquisições ou contratações adicionais a que se referem os itens acima, não poderão exceder, no conjunto, a 100% (cem por cento) dos quantitativos inicialmente registrados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

32. DOS ANEXOS AO EDITAL

32.01 Seguem anexos ao presente Edital como parte integrante do mesmo:

32.01.01 Termo de referência (**ANEXO I**);

32.01.02 Formulário Modelo de Proposta de Preços (**ANEXO II**);

32.01.03 Modelo de procuração para credenciamento(**ANEXO III**);

32.01.04 Modelo de Declaração de que a(o) proponente cumpre os requisitos de habilitação(**ANEXO IV**);

32.01.05 Minuta de Ata de Registro de Preços(**ANEXO V**);

32.01.06 Modelo de Declaração do art. 7º da C.F.(**ANEXO VI**);

32.01.07 Modelo de Termo de Opção(**ANEXO VII**);

32.01.08 Minuta do Pedido de Compra(**ANEXO VIII**); e,

32.01.09 Recibo de Entrega do Edital (**ANEXO IX**).

33. DISPOSIÇÕES GERAIS:

33.01. As normas disciplinadoras deste **PREGÃO** serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, e dos contratos delas decorrentes.

33.02. Na contagem dos prazos estabelecidos neste **PREGÃO**, excluir-se-á o dia do início e incluir-se á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

33.03. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato ou fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste **EDITAL**, desde que não haja comunicação do **PREGOEIRO** em sentido contrário.

33.04. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

33.05. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do **PREGÃO**.

33.06. A(O)(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do **PREGÃO**.

33.07. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da(o) proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**, inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do Sistema de Registro de Preços(SRP).

33.08. A(O) proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do **PREGÃO**.

33.09. A adjudicação do(s) item(ns) ou lote(s) deste **PREGÃO** não implicará em direito à contratação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

33.10. Ao pregoeiro ou autoridade superior é facultada, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

33.11. A diligência a que se refere o item anterior pode até mesmo implicar a apresentação de amostra do objeto cotado, ou, a critério do Pregoeiro, a verificação do objeto no local indicado pela licitante, quando for o caso.

33.12. Este Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) da(o)(s) proponente(s) adjudicatária(o)(s), farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

33.13. Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo **PREGOEIRO**, com base na legislação municipal e, subsidiariamente, nos termos da legislação federal e princípios gerais de direito.

34. DO FORO

34.01. O Foro da Comarca de Leme/SP, será o competente para dirimir as controvérsias advindas do cumprimento da presente licitação.

Leme, 19 de julho de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL 048/2021

Anexo I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA USO CONTÍNUO E ROTINEIRO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS:

- 1 - Fica entendido que, as especificações e toda a documentação da licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado específico e válido;
- 2 - Os produtos fornecidos pela EMPRESA vencedora deverão primar pela qualidade, sempre respeitando as características e determinações técnicas pertinentes;
- 3 - Os produtos e entregas serão fiscalizados com rigor pela solicitante e caso não estejam em conformidade com o descrito, ou aos fins a que se destinam, serão recusados, ocorrendo a contratada em inexecução contratual;
- 4 - Será de responsabilidade da EMPRESA também, a entrega do objeto no local determinado, com o uso de veículo próprio e suas respectivas despesas, tanto com combustível ou outras, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários e tributários relativos aos serviços prestados;
- 5 - As entregas deverão ser executadas dentro do prazo estipulado, considerando-se como atraso, o período posterior ao fixado, sem a sua correta e completa conclusão.
- 6 - As notas fiscais relativas deverão ser emitidas eletronicamente, e se fizerem acompanhar das respectivas medições aprovadas pelo órgão contratante. As medições deverão conter: local(is) da(s) entrega(s); quantidade(s) em cada local, nome completo do servidor recebedor e função exercida, data e demais eventuais ocorrências.
- 7 - A contratada deverá entregar a marca classificada/habilitada no certame, sendo que, em caso de necessidade de substituição durante o prazo de vigência da ata, deverá, previamente ao fornecimento, requerer a substituição do produto, por escrito, remetendo amostra acompanhada dos demais documentos exigidos no edital para análise e decisão.
- 8 - O recebimento do objeto dar-se-á da seguinte forma:
 - a) PROVISORIAMENTE: No momento da entrega a Administração efetuará o RECEBIMENTO PROVISÓRIO, para efeitos de posterior verificação da conformidade do objeto e consequente juízo de aceitação, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93;
 - b) DEFINITIVAMENTE: A Administração emitirá o RECEBIMENTO DEFINITIVO num prazo máximo de 05 dias, prorrogáveis por mais 05 dias, contados da data do recebimento provisório, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei 8.666/93.
- 8.1 O recebimento do objeto pela Administração será sempre considerado PROVISÓRIO, mesmo que o seu agente emita recibo ou aceite a Nota Fiscal, sendo considerado DEFINITIVO o recebimento tão somente após a emissão do regular Recebimento Definitivo.
- 8.2 Expirado o prazo previsto na alínea "b", sem manifestação do CONTRATANTE, reputar-se-á realizado o Recebimento Definitivo (tacitamente).
- 8.3 Sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pelo atraso, caso o objeto seja rejeitado pela Administração, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias para substituir o mesmo, sob pena de incorrer em inexecução contratual.
- 8.4 A Administração não efetuará qualquer pagamento antes do recebimento definitivo do objeto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

DESCRIÇÃO DO OBJETO: "CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS"

LOTE 1						
ITEM	Cod sistema	ESPECIFICAÇÃO	UNID ADE	QUANTI DADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	55991	AGUA SANITÁRIA, frasco com 1 litro: produto alvejante, desinfetante e bactericida utilização em cozinhas, banheiros, pisos, azulejos, ralos, etc; não inflamável; composição química: produto a base de cloro; com hipoclorito de sódio, hidróxido e sódio 0-2%, teor de cloro ativo 2% a 2,5% p/p; embalagem: frasco plástico resistente com alça contendo 2 litros do produto. o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e indelével as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, validade mínima de 06 meses, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa, cópia autenticada ou em seu original do laudo que comprove a ação bactericida frente a cepas específicas de: salmonella choleraesuis; staphylococcus aureus; laudo de determinação de teor de cloro ativo; laudo de determinação do ph em meio aquoso, laudo de determinação da estabilidade de prateleira, laudo de determinação das características organolépticas e laudo de determinação de potencial hidrogeniônico (ph puro), emitidos por laboratório credenciado pela anvisa/vigilância sanitária	LT	33698	R\$3,01	R\$ 101.430,98
LOTE 02						
1	55992	DESINFETANTE LIQUIDO leitoso, pronto uso, bactericida de ampla ação, indicado para limpeza, desinfecção e aromatização de ambientes e qualquer superfície lavável; testado contra as bactérias salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa e staphylococcus aureus; isento de partículas insolúveis; composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônio, conservante, opacificante, corante, fragrância e veículo. princípio ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amônio 0,2 %. cor: rosa; aroma: lavanda; embalagem: galão plástico resistente e graduado, contendo 5 litros do produto. o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e indelével as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, validade mínima de 24 meses, composição do produto, número do ceatox, registro/notificação na anvisa. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa, cópia autenticada ou em seu original do laudo que comprove a ação bactericida frente a cepas específicas de: pseudomonas aeruginosa, salmonella choleraesuis, staphylococcus aureus e ao fungo trichophylon mentagrophytes, laudo de determinação do teor de princípio ativo catiônico, laudo de determinação de ph puro e laudo de determinação da estabilidade térmica e ao ar, emitidos por laboratório credenciado pela anvisa /vigilância sanitária.	GL	2020	R\$18,29	R\$ 36.945,80
2	55993	DESINFETANTE BRUTO DE USO GERAL: contra fungos, bactérias e germes indicado para lavagem de roupas e superfícies laváveis. embalado em frasco plástico opaco e resistente com 1l do produto, com tampa rosqueável. composição: tensoativo catiônico, sequestrante, alcalinizante, conservante, fragrância e veículo. princípio ativo: 0,6% de	FR	17593	R\$16,69	R\$ 293.627,17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		cloreto de benzalcônio. composição: ativo, coadjuvantes, emulsificantes, fragrância e veículo. o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e indelével as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, validade mínima de 24 meses, composição do produto, número do ceatox, registro/notificação na anvisa, a informação de que o produto foi testado contra as bactérias staphylococcus aureus e salmonella choleraesuis. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa, cópia autenticada ou em seu original do laudo que comprove a eficácia do produto frente às cepas específicas de samonella choleraesuis, staphylococcus aureus, trichophyton mentagrophytes e tetranychus urticae, emitidos por laboratório credenciado pela anvisa/vigilância sanitária.				
VALOR GLOBAL DO LOTE 02 - R\$ 330.572,97						
LOTE 03						
1	55994	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO COM GLICERINA: para lavagem de louças e utensílios de cozinha; características: desengordurante, biodegradável, hipoalergênico, aspecto líquido viscoso, neutro, testado dermatologicamente. componentes ativos: linear alquil benzeno sulfonado de sódio, tensoativo biodegradável; composição: água, composto ativo, glicerina, coadjuvantes, conservantes, espessantes, sequestrante, corante e fragrância. embalagem: frasco plástico resistente contendo 500 ml, com tampa dosadora, do tipo abre e fecha e reembalados em caixa de papelão; o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e indelével as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, validade mínima de 36 meses, composição do produto, número do ceatox, registro/notificação na anvisa e conter a informação que o produto é testado dermatologicamente. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa, cópia autenticada ou em seu original do laudo de determinação do ph puro, laudo de determinação do teor de princípio ativo aniônico, laudo de determinação de biodegradabilidade, laudo de potencial de sensibilização cutânea e laudo de determinação das características organolépticas, emitidos por laboratório credenciado pela anvisa/vigilância sanitária, cópia do certificado do produto emitido pelo fabricante.	FR	13387	R\$ 1,60	R\$ 21.419,20
2	55995	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO COM GLICERINA: para lavagem de louças e utensílios de cozinha; características: desengordurante, biodegradável, hipoalergênico, aspecto líquido viscoso, neutro, testado dermatologicamente. componentes ativos: linear alquil benzeno sulfonado de sódio, tensoativo biodegradável; composição: água, composto ativo, glicerina, coadjuvantes, conservantes, espessantes, sequestrante, corante e fragrância. embalagem: galão plástico resistente contendo 5 litros do produto, reembalados em caixa de papelão; o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e indelével as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, validade mínima de 36 meses, composição do produto, número do ceatox, registro/notificação na anvisa e conter a informação que o produto é testado dermatologicamente. a empresa vencedora	GL	3332	R\$ 14,40	R\$ 47.980,80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa, cópia autenticada ou em seu original do laudo de determinação do ph puro, laudo de determinação do teor de princípio ativo aniônico, laudo de determinação de biodegradabilidade, laudo de potencial de sensibilização cutânea e laudo de determinação das características organolépticas, emitidos por laboratório credenciado pela anvisa/vigilância sanitária, cópia do certificado do produto emitido pelo fabricante.				
VALOR GLOBAL DO LOTE 03 - R\$ 69.400,00						
LOTE 04						
1	55996	Hipoclorito de sódio com ação bactericida e desinfetante. Produto embalado em galão plástico contendo 05 litros. O produto deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde. Rótulo/ Embalagem: de acordo com a legislação vigente. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa: cópia autenticada do laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO/ANVISA, que comprove a eficácia do produto frente as bactérias staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis e pseudomonas aeruginosa, laudo do teor de cloro ativo e PH.	GL	1540	R\$19,36	R\$ 29.814,40
LOTE 05						
1	55997	SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA E BACTERICIDA; pronto uso; utilizado para desinfecção hospitalar de artigos não críticos e superfícies fixas; incolor; com odor característico; teor alcoólico de 68° a 72° inpm. embalagem: galão plástico resistente contendo 5 litros do produto o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e indelével as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, validade, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa, cópia autenticada ou em seu original do laudo que comprove a ação bactericida frente a cepas específicas de: salmonella choleraesuis; staphylococcus aureus; pseudomas aeruginosa; laudo de determinação do ph puro; laudo de irritabilidade cutânea e irritabilidade ocular e laudo de determinação da dose letal, emitidos por laboratório credenciado pela anvisa/vigilância sanitária.	GL	2000	R\$46,08	R\$ 92.160,00
2	55998	SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA E BACTERICIDA; pronto uso; utilizado para desinfecção hospitalar de artigos não críticos e superfícies fixas; incolor; com odor característico; teor alcoólico de 68° a 72° inpm. embalagem: galão plástico resistente contendo 01 litro do produto o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e indelével as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, validade, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa,, cópia autenticada ou em seu original do laudo que comprove a ação bactericida frente a cepas específicas de: salmonella choleraesuis; staphylococcus aureus; pseudomas aeruginosa; laudo de determinação do ph puro; laudo de irritabilidade cutânea e irritabilidade ocular e laudo de determinação da dose letal, emitidos por laboratório credenciado pela anvisa/vigilância sanitária.	Unid	32000	R\$11,49	R\$ 367.680,00
03	55999	SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA 92,8° INPM, PRONTO USO;	FR	4874	R\$14,98	R\$ 73.012,52



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		Utilizado para limpeza de superfícies em geral, de uso profissional; incolor; com odor característico. embalagem: frasco plástico resistente contendo 1 litro do produto. o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e indelével as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, validade, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa, cópia autenticada ou em seu original do laudo de determinação do potencial hidrogeniônico (ph puro) e laudo de determinação das características organolépticas, emitidos por laboratório credenciado pela anvisa/vigilância sanitária.				
VALOR GLOBAL DO LOTE 05 - R\$ 532.852,52						
LOTE 06						
1	56000	ÁLCOOL EM GEL 70%, CONTENDO ALOE VERA PARA EVITAR O RESSECAMENTO DAS MÃOS; PRONTO USO; sem enxague; secagem rápida; incolor; atóxico; que apresente um odor característico; com ph balanceado; que seja indicado para higiene e antissepsia das mãos; com alto poder germicida. composição: alcohol, carbormer, aloe vera, aqua (water). embalagem: frasco resistente contendo 500ml com válvula pump; o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e indelével as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número de lote, data de fabricação, validade mínima de 24 meses, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa, cópia autenticada ou em seu original do laudo que comprove a ação bactericida frente a cepas específicas de: salmonella choleraesuis; staphylococcus aureus, pseudomonas aeruginosa e escherichia coli; laudo de determinação de teor de princípio ativo, laudo de determinação do ph puro e ph em meio aquoso, laudo de pesquisa e identificação de patógenos, laudo de contagem total de bactérias, laudo de determinação da estabilidade acelerada, emitidos por laboratório credenciado pela anvisa / vigilância sanitária.	FR	16009	R\$12,74	R\$ 203.954,66
2	56001	ÁLCOOL EM GEL 70%, CONTENDO ALOE VERA PARA EVITAR O RESSECAMENTO DAS MÃOS; PRONTO USO; sem enxague; secagem rápida; incolor; atóxico; que apresente um odor característico; com ph balanceado; que seja indicado para higiene e antissepsia das mãos; com alto poder germicida. composição: alcohol, carbormer, aloe vera, aqua (water). embalagem: galão resistente contendo 5 litros do produto; o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e indelével as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número de lote, data de fabricação, validade mínima de 24 meses, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa, cópia autenticada ou em seu original do laudo que comprove a ação bactericida frente a cepas específicas de: salmonella choleraesuis; staphylococcus aureus, pseudomonas aeruginosa e escherichia coli; laudo de determinação de teor de princípio ativo, laudo de determinação do ph puro e ph em meio aquoso, laudo de	GL	2308	R\$58,12	R\$ 134.140,96



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		pesquisa e identificação de patógenos, laudo de contagem total de bactérias, laudo de determinação da estabilidade acelerada, emitidos por laboratório credenciado pela anvisa / vigilância sanitária.				
3	56002	ÁLCOOL EM GEL 70%, CONTENDO ALOE VERA PARA EVITAR O RESSECAMENTO DAS MÃOS; pronto uso; sem enxague; secagem rápida; incolor; atóxico; que apresente um odor característico; com ph balanceado; que seja indicado para higiene e antissepsia das mãos; com alto poder germicida. composição: alcohol, carbormer, aloe vera, aqua (water). embalagem: refil contendo 700 ml do produto; o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e indelével as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número de lote, data de fabricação, validade mínima de 24 meses, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa, cópia autenticada ou em seu original do laudo que comprove a ação bactericida frente a cepas específicas de: salmonella choleraesuis; staphylococcus aureus, pseudomonas aeruginosa e escherichia coli; laudo de determinação de teor de princípio ativo, laudo de determinação do ph puro e ph em meio aquoso, laudo de pesquisa e identificação de patógenos, laudo de contagem total de bactérias, laudo de determinação da estabilidade acelerada, emitidos por laboratório credenciado pela anvisa / vigilância sanitária.	RF	218	R\$14,90	R\$ 3.248,20
VALOR GLOBAL DO LOTE 06 - R\$ 341.343,82						
LOTE 07						
1	56003	Amaciante para roupas, fragrância tradicional. Embalado em frasco plástico contendo 2 litros. O produto deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde. Rótulo/Embalagem: de acordo com a legislação vigente	FR	6250	R\$6,61	R\$ 41.312,50
LOTE 08						
1	56004	SABÃO EM PEDRA GLICERINADO: pacote com 5 barras de 200 g, produto de multiuso utilizado na lavagem de roupas, louças e utensílios de cozinha em geral; características: neutro e isento de corantes; composição química: sabão a base de ácidos graxos vegetais e de sebo, glicerina, sequestrante e água; embalagem: barra de 200 gramas, acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 05 barras. reembalada em caixa de papelão, tendo suas abas internas e externas lacradas com fita gomada ou outro método. o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e indelével as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, validade de no mínimo 24 meses, composição do produto, número do ceatox, registro/notificação na anvisa e constar que o produto é dermatologicamente testado. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa, cópia autenticada ou em seu original do laudo de determinação da alcalinidade óxido de sódio; laudo de determinação do ph em meio aquoso (ph 1%); estudo de avaliação de compatibilidade dérmica em humanos, laudo de irritabilidade dérmica primária, laudo de irritabilidade dérmica acumulada e laudo de sensibilização dérmica, além de comprovar sua segurança perante ao órgão federal anvisa e ser dermatologicamente testado e aprovado. todos os laudos/ ensaios deverão ser emitidos por laboratório credenciado	PCT	2015	R\$13,18	R\$ 26.557,70



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		pela anvisa/ vigilância sanitária.				
2	56005	LAVA ROUPAS EM PÓ: tripla ação, indicado para lavagem de todos os tipos de tecidos, embalado em caixa de papelão contendo no mínimo 900 g. composição: tensoativo aniônico, alcalinizante, coadjuvantes, branqueador óptico, corante, enzimas, fragrância e água, componente ativo: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, contém tensoativo biodegradável. o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e indelével as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, validade de no mínimo 24 meses, composição do produto, número do ceatox, registro/notificação na anvisa. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa, cópia autenticada ou em seu original do laudo de determinação de ph em meio aquoso (ph 1%), laudo de determinação das características organolépticas, ensaio de contagem de microrganismos e pesquisa de patógenos e avaliação de compatibilidade dérmica primária, acumulada e sensibilização, emitidos por laboratório credenciado pela anvisa/ vigilância sanitária.	CX	11825	R\$6,42	R\$ 75.916,50
VALOR GLOBAL DO LOTE 08 - R\$ 102.474,20						
LOTE 09						
1	56006	Cera líquida acrílica, alto brilho, indicada para alguns tipos de superfícies. Embalado em galão plástico contendo 5 litros. O produto deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde. Rótulo/ Embalagem: de acordo com a legislação vigente. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa; cópia autenticada do laudo/ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove o PH solução pura e PH solução 1%.	GL	106	R\$47,80	R\$ 5.066,80
2	56007	Cera líquida vermelha, indicada para superfícies específicas. Embalado em galão plástico contendo 5 litros. O produto deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde. Rótulo/ Embalagem: de acordo com a legislação vigente.	GL	56	R\$42,18	R\$ 2.362,08
VALOR GLOBAL DO LOTE 09 - R\$ 7.428,88						
LOTE 10						
1	56008	Inseticida a base de água, aerossol. Composto de ingredientes ativos p/p: d'aletrina, d'tetrametrina e cifenotrina. Produto eficaz contra o mosquito da dengue, moscas, mosquitos, baratas, formigas. Acondicionado em lata de metal com 300 ml. O produto deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde. Rótulo/ Embalagem: de acordo com a legislação vigente.	UNID	612	R\$8,57	R\$ 5.244,84
LOTE 11						
1	56009	ODORIZADOR DE AMBIENTES, com essência delicada e duradoura, indicado para perfumar ambientes em geral, auxilia na eliminação de odores indesejáveis. composição: álcool etílico, antioxidantes, fragrância e propolente. embalagem: frasco com 360 ml/240g do produto; aerossol; o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e indelével as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, data de validade, composição do produto, número do ceatox, registro/notificação na anvisa. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa, cópia autenticada ou em seu original do laudo de determinação de características	UNID	855	R\$11,31	R\$ 9.670,05



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		organolépticas, emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa /vigilância sanitária.				
LOTE 12						
1	56010	Limpa vidros com ação anti embaçante, acondicionado em frasco plástico de 500ml. O produto deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde. Rótulo/Embalagem: de acordo com a legislação vigente.	FR	505	R\$4,18	R\$ 2.110,90
LOTE 13						
1	56011	LIMPADOR MULTUSO PARA LIMPEZA GERAL, PRONTO USO, com ação desengordurante, indicado para a limpeza de superfícies laváveis, como cozinhas, pias, banheiros, paredes, plásticos, acrílicos, metais, azulejos. composição química: tensoativo, alcalinizante, sequestrante, conservante, corretor de ph e veículo. embalagem: galão plástico resistente contendo 5 litros do produto, reembalados em caixa de papelão. o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e indelével as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, validade mínima de 36 meses, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa.	GL	1041	R\$33,49	R\$ 34.863,09
2	56012	LIMPADOR MULTIUSO DE USO GERAL, composição: ácido linear, alquilbenzeno sulfônico, tensoativo não iônico, biodegradável, solventes, sinergista, neutralizante, isotiazolinonas, corante, fragrância e veículo, aspecto líquido de cor azul, ph puro entre 9,0 e 10,0, densidade entre 0,98 a 1,000 g/ml. embalagem: frasco plástico transparente virgem de 600 ml com tampa flip top, devesa conter os dados de identificação do produto, procedencia, numero de lote, validade e o numero de registro no ministério da saude. fabricado de acordo com a legislação vigente. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa, cópia do laudo emitido por laboratório credenciado ao inmetro, de análise de determinação de ph puro com resultado e de determinação de densidade relativa.	FR	12183	R\$4,33	R\$ 52.752,39
VALOR GLOBAL DO LOTE 13 - R\$ 87.615,48						
LOTE 14						
1	56013	Limpa pedras, fácil aplicação, acondicionado em galão plástico de 5 litros. O produto deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde. Rótulo/Embalagem: de acordo com a legislação vigente.	GL	244	R\$29,54	R\$ 7.207,76
LOTE 15						
1	56014	Lustra móveis, utilizado para limpeza de superfícies de móveis envernizados, laqueados, mármore, etc. Embalado em frasco plástico de 200ml. O produto deverá possuir registro / notificação na Anvisa / MS. O Rótulo / Embalagem deverá estar em acordo com a legislação vigente. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa, cópia autenticada do laudo/ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove o PH solução pura e PH solução 1%.	FR	479	R\$4,13	R\$ 1.978,27
LOTE 16						
1	56015	Sabonete líquido perolado, fragrâncias diversas, acondicionado em galão plástico de 5 litros. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa, cópia autenticada do laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO/ANVISA, que comprove a eficácia do produto	GL	1062	R\$20,85	R\$ 22.142,70



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		frente as bactérias staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis e pseudomonas aeruginosa e laudo sensibilização conforme ANVISA 2012, atestando sua segurança e sendo dermatologicamente aprovado.				
2	56016	Sabonete líquido perolado, fragrâncias diversas, acondicionado em frasco plástico de 1 litro. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa,, cópia autenticada do laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO/ANVISA, que comprove a eficácia do produto frente as bactérias staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis e pseudomonas aeruginosa e laudo sensibilização conforme ANVISA 2012, atestando sua segurança e sendo dermatologicamente aprovado.	FR	5918	R\$14,72	R\$ 87.112,96
3	56017	Sabonete líquido para assepsia das mão, ação que elimina germes e bactérias. Indicado para utilização por profissionais da saúde (exceto áreas críticas), na manipulação de alimentos e onde houver a necessidade de higienização das mãos. Embalados em refil selado com bico aplicador contendo 800ml. O produto deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde. Rótulo/ Embalagem: de acordo com a legislação vigente. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa.: cópia autenticada do laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO/ANVISA, que comprove a eficácia do produto frente as bactérias staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis e pseudomonas aeruginosa.	RF	130	R\$7,58	R\$ 985,40
VALOR GLOBAL DO LOTE 16 - R\$ 110.241,06						
LOTE 17						
1	56018	PAPEL HIGIÊNICO institucional, folha simples, gofrado, rolo medindo 10 cm x 300m. produto absorvente fabricado a partir de 100% de fibras naturais virgens, sem picotes. classe 1; sem fragrância; produto não irritante; conforme norma abnt nbr 15464. rotulagem contendo: marca, quantidade de rolos, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, cnpj, email, telefone do sac; embalagem: fardo reforçado, contendo 8 rolos. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa,, laudo que comprove que o produto é de classe 01 e laudos de ensaios físicos emitidos pelo ipt ou outro laboratório credenciado pelo inmetro; laudo microbiológico conforme resolução anvisa/rdc 142, de 17 de março de 2017 contendo: contagem de bacterias aerobias mesofilas, contagem de bolores e leveduras, pesquisa de escherichia coli, pesquisa de pseudomonas aeruginosa, pesquisa de staphylococcus aureus, pesquisa de candida albicans, contagem de bactérias esporuladas; laudo de irritabilidade dérmica primária, irritabilidade dérmica acumulada e de sensibilização dérmica; laudo comprovando que o produto não irá alterar o ph natural da pele e ensaio de migração de metais para os seguintes elementos: arsênio (as), bário (ba), cádmio (cd), cromo (cr), antimônio (sb), selênio (se), chumbo (pb) e mercúrio (hg), emitidos por laboratório credenciado pela vigilância sanitária/anvisa.	CX	1414	R\$39,16	R\$ 55.372,24
2	56019	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA, gofrado, rolo medindo 10 cm x 30 m. produto absorvente fabricado a partir de 100% de fibras naturais virgens, com picote. classe 1; sem fragrância; produto não irritante; conforme norma abnt nbr 15464-2. rotulagem contendo: marca, quantidade de rolos, metragem	PCT	41491	R\$5,27	R\$ 218.657,57



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>do papel, nome do fabricante e fantasia, cnpj, email, telefone do sac; embalagem plástica com boa visibilidade do produto, contendo 16 pacotes com 4 rolos cada. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa, laudo que comprove que o produto é de classe 01 e laudos de ensaios físicos emitidos pelo ipt ou outro laboratório credenciado pelo inmetro; laudo microbiológico conforme resolução anvisa/rdc 142, de 17 de março de 2017 contendo: contagem de bactérias aeróbias mesófilas, contagem de bolores e leveduras, pesquisa de escherichia coli, pesquisa de pseudomonas aeruginosa, pesquisa de staphylococcus aureus, pesquisa de candida albicans e bactérias esporuladas; laudo de irritabilidade dérmica primária, irritabilidade dérmica acumulada e de sensibilização dérmica; laudo comprovando que o produto não irá alterar o ph natural da pele e ensaio de migração de metais para os seguintes elementos: arsênio (as), bário (ba), cádmio (cd), cromo (cr), antimônio (sb), selênio (se), chumbo (pb) e mercúrio (hg), emitidos por laboratório credenciado pela vigilância sanitária/anvisa.</p>				
3	56021	<p>TOALHA DE PAPEL FOLHA SIMPLES INTERFOLHADA institucional, 02 duas dobras, gofrado, classe 1 conf. abnt nbr 15464-7, medindo: 23 cm x 21 cm, 100% celulose virgem exposto na embalagem. com: 1.000 folhas, contendo a seguinte composição: alvura difusa, com uv calibrado, em %, > 86,0 conf. abnt nbr nm iso 2470:2001; pintas, em mm²/m < 3,0 conf. norm nbr 8259:2020/ nbr 15134:2007; tempo de absorção de água - método cestinha - em s < 5,0 conf. nbr iso 12625-8:2012. capacidade de absorção de água - método da cestinha, em g água/ g de papel > 6,0 conf nbr iso 12625-8:2012; furos em mm²/m² < 5 conf. nbr 8259:2020/ nbr 15134:2007; resistência a tração a úmido, ponderada, em n/m (cálculo) > 90,0 conf. abnt nbr 15134:2007; gramatura > 28,0 conforme nbr nm-iso 536:2000. acondicionado em fardo kraft, devidamente identificado com: marca, tamanho, numero de lote, fabricante, composição de 100% celulose virgem, código de barras e selo do fsc. embalagem interna: cada maço de 250 folhas deverá ser embalado individualmente em sacos plásticos totalmente fechados, com abertura lateral picotada expressa na embalagem devidamente identificado com a marca do produto e quantidade de folhas. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa, cópia autenticada ou em seu original do laudo microbiológico conforme resolução anvisa/rdc 142, de 17 de março de 2017 contendo: contagem de bactérias aeróbias mesófilas, contagem de bolores e leveduras, pesquisa de escherichia coli, pesquisa de pseudomonas aeruginosa, pesquisa de staphylococcus aureus, pesquisa de clostridium sp, pesquisa de clostrídios sulfito redutores, pesquisa de candida albicans e contagem de bactérias esporuladas; laudo de ensaios físicos expedido pelo ipt ou outro laboratório credenciado pelo inmetro, que comprove as solicitações do descritivo; laudos de composição fibrosa e relatórios de estudo de irritação/corrosão dérmica e estudo de irritação dérmica repetida, conforme abnt 15134, ambos com números do respectivo lote e ensaio de migração de metais para os seguintes elementos: arsênio (as), bário (ba), cádmio (cd), cromo (cr), antimônio (sb), selênio (se), chumbo (pb) e mercúrio (hg), emitidos por laboratório credenciado pela</p>	FD	18691	R\$10,47	R\$ 195.694,77



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		anvisa/ vigilância sanitária. a empresa deverá apresentar comprovação da certificação florestal dentro da validade (referencia: fsc, cerflor), em nome do fabricante do material acabado. e deverá apresentar certificado do ibama em nome do fabricante do material acabado.				
VALOR GLOBAL DO LOTE 17 - R\$ 469.724,58						
LOTE 18						
1	56022	Luva de borracha para limpeza, tamanho grande, borracha de látex, 100% natural, resistente, flexível, de acordo com a NBR 13393, com revestimento interno 100% algodão em flocos, com superfície externa antiderrapante, cor amarela. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa,, cópia do laudo de ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO/ANVISA comprovando as exigências estabelecidas pelo MTE e certificado de aprovação CA.	Par	6768	R\$7,72	R\$ 52.248,96
2	56023	Luva de borracha para limpeza, tamanho médio, borracha de látex, 100% natural, resistente, flexível, de acordo com a NBR 13393, com revestimento interno 100% algodão em flocos, com superfície externa antiderrapante, cor amarela. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa, cópia autenticada do laudo de ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO/ANVISA comprovando as exigências estabelecidas pelo MTE e certificado de aprovação CA.	Par	12822	R\$7,72	R\$ 98.985,84
3	56024	Luva de borracha para limpeza, tamanho pequeno, borracha de látex, 100% natural, resistente, flexível, de acordo com a NBR 13393, com revestimento interno 100% algodão em flocos, com superfície externa antiderrapante, cor amarela a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa, cópia autenticada do laudo de ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO/ANVISA comprovando as exigências estabelecidas pelo MTE e certificado de aprovação CA.	Par	5610	R\$7,72	R\$ 43.309,20
VALOR GLOBAL DO LOTE 18 - R\$ 194.544,00						
LOTE 19						
1	56025	SACO DE LIXO 15 LITROS, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 39x58cm, para acondicionamento de lixo classe i, tipo a, com capacidade para até 3 kg. acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com informações do produto. o produto deverá estar em conformidade com a norma abnt nbr 9191:2008 e portaria inmetro. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa,, cópia autenticada ou original do ensaio realizado pelos laboratórios acreditado pelo inmetro emitido nos últimos 18 meses comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma abnt nbr 9191 de 2008, cópia do certificado de registro do fabricante no cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, conforme instrução normativa ibama nº 6/2013 e cópia autenticada certificado emitido pela abnt ou similar dentro de sua validade.	PCT	1475	R\$16,88	R\$ 24.898,00
2	56026	SACO DE LIXO 50 LITROS, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 63x80cm, para acondicionamento de lixo classe i, tipo c, com	PCT	1686	R\$41,71	R\$ 70.323,06



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		capacidade para até 10 kg. acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com informações do produto. o produto deverá estar em conformidade com a norma abnt nbr 9191:2008 e portaria inmetro. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa,, cópia autenticada ou original do ensaio realizado pelos laboratórios acreditado pelo inmetro emitido nos últimos 18 meses comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma abnt nbr 9191 de 2008, cópia do certificado de registro do fabricante no cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, conforme instrução normativa ibama nº 6/2013 e cópia autenticada certificado emitido pela abnt ou similar dentro de sua validade.				
3	56027	SACO DE LIXO 100 LITROS, REFORÇADO, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 75x105cm, para acondicionamento de lixo classe i, tipo e, com capacidade para até 20 kg. acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com 20 informações do produto. o produto deverá estar em conformidade com a norma abnt nbr 9191:2008 e portaria inmetro.a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa,, cópia autenticada ou original do ensaio realizado pelos laboratórios acreditado pelo inmetro emitido nos últimos 18 meses comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma abnt nbr 9191 de 2008, cópia do certificado de registro do fabricante no cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, conforme instrução normativa ibama nº 6/2013 e cópia autenticada certificado emitido pela abnt ou similar dentro de sua validade.	PCT	2361	R\$68,67	R\$ 162.129,87
VALOR GLOBAL DO LOTE 19 - R\$ 257.350,93						
LOTE 20						
1	56028	Saco de lixo para acondicionamento de lixo hospitalar 100 litros, confeccionado com resina termoplástica virgem ou reciclada, na cor branco leitoso, medindo 75 cm x 105 cm, em conformidade com a norma ABNT NBR 9191. Produto de classe II – TIPO E, com capacidade para suportar até 30 kg. Deverá constar impresso em uma das faces simbologia da subclasse 6.0 da ABNT NBR 7500. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, devidamente identificado com dados de identificação, nº de lote, química responsável e número do registro no Ministério da Saúde impressa conforme praxe do fabricante. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa, cópia autenticada do laudo de ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na última norma da ABNT NBR 9191 de 2008.	PCT	500	R\$84,92	R\$ 42.460,00
2	56029	Saco de lixo para acondicionamento de lixo hospitalar 50 litros, confeccionado com resina termoplástica virgem ou reciclada, na cor branco leitoso, medindo 63 cm x 80 cm, em conformidade com a norma ABNT NBR 9191. Produto de classe II – TIPO C, com capacidade para suportar no mínimo 11 kg. Deverá constar impresso em uma das faces simbologia da subclasse 6.0 da ABNT NBR 7500. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, devidamente identificado com dados de identificação, nº de	PCT	500	R\$51,43	R\$ 25.715,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		lote, química responsável e número do registro no Ministério da Saúde impressa conforme praxe do fabricante. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa, cópia autenticada do laudo de ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na última norma da ABNT NBR 9191 de 2008.				
VALOR GLOBAL DO LOTE 20 - R\$ 68.175,00						
LOTE 21						
1	56030	Balde plástico, redondo, confeccionado em material plástico resistente, reciclado, atóxico, capacidade para 20 litros, com alça em metal galvanizada.	UNID	233	R\$17,95	R\$ 4.182,35
2	56031	Balde plástico, quadrado, confeccionado em material plástico resistente, reciclado, atóxico, capacidade para 12 litros, com alça em metal galvanizada.	UNID	705	R\$20,96	R\$ 14.776,80
VALOR GLOBAL DO LOTE 21 - R\$ 18.959,15						
LOTE 22						
1	56032	Cesto para lixo plástico, aberto, para uso em pias, confeccionado em plástico resistente, atóxico, com capacidade para 5 litros.	UNID	256	R\$21,60	R\$ 5.529,60
2	56033	Cesto para lixo, plástico, tipo balde, com tampa sobreposta, confeccionado em plástico resistente, atóxico, capacidade para 60 litros.	UNID	371	R\$86,89	R\$ 32.236,19
3	56034	Cesto para lixo, plástico, tipo balde, sem tampa, confeccionado com material de polipropileno ou poliestireno resistente, atóxico, capacidade para 12 litros.	UNID	688	R\$17,41	R\$ 11.978,08
4	56035	Lixeira do tipo "vai e vem", fabricado em material plástico resistente, capacidade para 50 litros, redonda, compatível para acondicionamento de sacos plástico até 60 litros.	UNID	577	R\$82,86	R\$ 47.810,22
5	56036	Lixeira plástica, com pedal e tampa, confeccionado em material plástico resistente, atóxico, capacidade de 100 litros.	UNID	391	R\$205,16	R\$ 80.217,56
6	56037	Lixeira plástica, com pedal e tampa, confeccionado em material plástico resistente, atóxico, capacidade de 50 litros	UNID	660	R\$134,85	R\$ 89.001,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 22 - R\$ 266.772,65						
LOTE 23						
1	56038	Dispenser para sabonete líquido/álcool em gel com reservatório, capacidade de 800 ml, confeccionada em plástico de baixa densidade e alta resistência, fechamento através de chaves.	UNID	460	R\$46,29	R\$ 21.293,40
2	56039	Dispenser para papel interfolha, 2 a 3 dobras, capacidade para 750 folhas, confeccionada em plástico de baixa densidade e alta resistência, fechamento através de chaves.	UNID	453	R\$47,57	R\$ 21.549,21
3	56040	Dispenser para papel higiênico de 300 metros confeccionada em plástico de baixa densidade e alta resistência, fechamento através de chaves.	UNID	14	R\$46,06	R\$ 644,84
VALOR GLOBAL DO LOTE 23 - R\$ 43.487,45						
LOTE 24						
1	56041	Corde para varal, confeccionada em nylon resistente, 10 metros. Acondicionado em embalagem apropriada.	UNID	201	R\$4,65	R\$ 934,65
LOTE 25						
1	56042	Escova multiuso anatômica ideal para escovar tanques e paredes, textura antiderrapante com aparência de tecido. Medidas aproximadas: 11,6cm x 6,6cm x 4,1cm. Deverá constar etiqueta com dados do fabricante.	UNID	535	R\$2,77	R\$ 1.481,95
2	56043	Escova para uso em banheiros (WC) com suporte, cabo plástico de 25 cm, cerdas de nylon de 3 cm, acondicionado individualmente em embalagem apropriada.	UNID	293	R\$6,37	R\$ 1.866,41
03	56044	DESENTUPIDOR DE VASO GRANDE utilizado para desobstruir canos ou aparelhos hidráulicos. Largura: 14 a 15cm	Unid	128	R\$10,85	R\$ 1.388,80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		profundidades /comprimento do cabo 44 A 50cm				
VALOR GLOBAL DO LOTE 25 - R\$ 4.737,16						
LOTE 26						
1	56045	Espunja de aço com fios micro ondulado. Embalagem plástica contendo pacotes com 8 unidades, com peso liquido de 60 g cada pacote.	PCT	1355	R\$2,74	R\$ 3.712,70
2	56046	Espunja dupla face multiuso, medidas 110mm x 75mm x 20mm, com ação que combate o desenvolvimento e proliferação de germes e bactérias na esponja, embalada em pacote plástico contendo até 04 unidades, na embalagem de devera ser gravado informações sobre o produto e fabricante.	PCT	3403	R\$2,17	R\$ 7.384,51
VALOR GLOBAL DO LOTE 26 - R\$ 11.097,21						
LOTE 27						
1	56047	FLANELA preferencialmente branca de primeira qualidade 100% algodão - medidas aproximadas 28cmx48cm. com bordas laterais arrematadas para conservação do produto.	UNID	6935	R\$2,32	R\$ 16.089,20
2	56048	PANO DE CHAO alvejado 100% algodão, costurado / fechado, tipo saco, medindo no mínimo 80x58cm, com gramatura de 175 g, podendo ter uma variação de no máximo 10 g. o produto deverá possuir etiqueta com dados de identificação e composição. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa, cópia autenticada ou em seu original dos laudos emitidos por laboratório credenciado pelo inmetro/ipt que comprove marca do produto, sua coloração, modelo, largura obtida (cm), comprimento obtido (cm), gramatura obtida (g); ensaio de tração até a ruptura do produto que comprove força mínima de 75kgf.	UNID	10443	R\$8,22	R\$ 85.841,46
3	56049	PANO DE COPA/COZINHA. 100% algodão, cor branca com estampas variadas, não soltar fiapos durante a secagem da louça, todos os lados arrematados, medidas aproximadas 0,50cm x 0,77 cm (pano aberto).	UNID	5167	R\$4,60	R\$ 23.768,20
VALOR GLOBAL DO LOTE 27 - R\$ 125.698,86						
LOTE 28						
1	56050	Pá coletora com tampa, composto de material sintético, 1ª qualidade, com cabo plástico de aproximadamente 80 cm. Deverá constar etiqueta com informações sobre produto/fabricante.	UNID	541	R\$28,26	R\$ 15.288,66
2	56051	Pa para lixo, plástica, com cabo de madeira plastificado de 60 cm. Deverá constar etiqueta com informações sobre produto/fabricante.	UNID	703	R\$12,26	R\$ 8.618,78
VALOR GLOBAL DO LOTE 28 - R\$ 23.907,44						
LOTE 29						
1	51000	Refil de borracha para rodo de alumínio 40 cm.	UNID	23	R\$6,39	R\$ 146,97
2	56054	Refil de borracha para rodo de alumínio 60 cm.	UNID	20	R\$8,05	R\$ 161,00
3	56055	Rodo de alumínio 1ª qualidade, base de aproximadamente 40 cm, com borracha dupla, cabo de alumínio anodizado de 1,40 mt, produto devidamente identificado através de etiqueta com informações sobre produto e fabricante.	UNID	813	R\$28,90	R\$ 23.495,70
4	56056	Rodo de alumínio 1ª qualidade, base de aproximadamente 60 cm, com borracha dupla, cabo de alumínio anodizado de 1,40 mt, produto devidamente identificado através de etiqueta com informações sobre produto e fabricante.	UNID	734	R\$32,65	R\$ 23.965,10
5	56057	Vassoura de nylon rígido, base plástica de 60 cm, do tipo gari, cabo de madeira encapado ou liso de 1,40 mt. . O produto deve conter etiqueta com dados do produto e do fabricante.	UNID	1269	R\$34,11	R\$ 43.285,59
6	56058	Vassoura de nylon, com capa, medindo aproximadamente 20cm de largura por 13cm de altura, cabo de madeira	UNID	2882	R\$15,37	R\$ 44.296,34



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		encapado com PVC colorido, medindo 1,20m. O produto deve conter etiqueta com dados do produto e do fabricante.				
VALOR GLOBAL DO LOTE 29 - R\$ 135.350,70						
LOTE 30						
17	56059	Vassoura de palha reforçada, cerdas naturais, com leque aproximado de 35cm, com amarração reforçada de nylon ou arame, com cabo plastificado de 1,20mt, produto devidamente identificado através de etiqueta do fabricante.	UNID	1690	R\$20,45	R\$ 34.560,50
LOTE 31						
1	56060	COPO PLÁSTICO PARA ÁGUA DESCARTÁVEL: branco, capacidade de 200 ml, acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e reembalado em caixas de papelão devidamente rotuladas, contendo 2.500 unidades. os copos devem ser homogêneos, fabricados em polipropileno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. o copo deverá respeitar as normas da abnt e deverá trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. a embalagem deverá conter os dados de identificação do fabricante respeitando o código de defesa do consumidor conforme artigo 6º, inciso iii e artigo 31. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa , cópia do certificado de regularidade emitido pelo ministério do meio ambiente, laudo de determinação da massa e resistência à compressão lateral do copo emitida por laboratório credenciado pelo inmetro/ipt e cópia do certificado do sistema de avaliação de qualidade emitido pelo iqb, , laudo de acordo com a norma abnt nbr 16.040:2018 que comprove a isenção de ftalatos, laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa free) nos termos da rdc numero 56, de 16/11/2012 da anvisa e laudo que comprove a atoxicidade do produto para os seguintes elementos: arsênio (as), bário (ba), cádmio (cd), cromo (cr), antimônio (sb), selênio (se), chumbo (pb) e mercúrio (hg), emitidos por laboratório credenciado pela anvisa/ vigilância sanitária.	CX	4747	R\$93,00	R\$ 441.471,00
2	56061	COPO PLÁSTICO PARA CAFÉ DESCARTÁVEL: branco, capacidade de 50 ml, acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e reembalado em caixas de papelão devidamente rotuladas, contendo 5.000 unidades. os copos devem ser homogêneos, fabricados em polipropileno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. o copo deverá respeitar as normas da abnt e deverá trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. a embalagem deverá conter os dados de identificação do fabricante respeitando o código de defesa do consumidor conforme artigo 6º, inciso iii e artigo 31. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa , cópia do certificado de regularidade emitido pelo ministério do meio ambiente, laudo de determinação da massa e resistência à compressão lateral do copo emitida por laboratório credenciado pelo inmetro/ipt e cópia do certificado do sistema de avaliação de qualidade emitido pelo iqb, laudo de acordo com a norma abnt nbr 16.040:2018 que comprove a isenção de ftalatos, laudo	CX	3540	R\$67,40	R\$ 238.596,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa free) nos termos da rdc numero 56, de 16/11/2012 da anvisa e laudo que comprove a atoxicidade do produto para os seguintes elementos: arsênio (as), bário (ba), cádmio (cd), cromo (cr), antimônio (sb), selênio (se), chumbo (pb) e mercúrio (hg), emitidos por laboratório credenciado pela anvisa/ vigilância sanitária.				
VALOR GLOBAL DO LOTE 31 - R\$ 680.067,00					

Obs: O preços máximos deverão ser observados pelo Pregoeiro no julgamento das propostas, e refletem os preços médios obtidos pelas Secretarias requisitantes, através de consulta ao mercado e contratações recentes da administração, sendo sua definição, de responsabilidade do(a) signatário.

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessária a aquisição dos objetos descritos acima para limpeza e higienização das Secretarias Municipais e seus respectivos setores.

ESTIMATIVA DE CUSTOS:

O valor TOTAL estimado para o objeto do presente Termo de Referência é de R\$ 4.116.065,91 (Quatro milhões, cento e onze mil, sessenta e cinco reais e noventa e um centavos, sendo:

- ✓ GABINETE: R\$ 15.971,68
- ✓ SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO: R\$ 4.045,94
- ✓ SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO: R\$ 3.003,85
- ✓ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: R\$ 52.157,30
- ✓ SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: R\$ 2.004,46
- ✓ SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO: R\$ 19.370,84
- ✓ SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL: R\$ 198.973,15
- ✓ SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER: R\$ 11.717,21
- ✓ SECRETARIA DE FINANÇAS: R\$ 19.949,97
- ✓ SECRETARIA DE GOVERNO: R\$ 588,37
- ✓ SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE: R\$ 32.163,37
- ✓ SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS: R\$ 13.339,13
- ✓ SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO: R\$ 11.079,86
- ✓ SECRETARIA DA SAÚDE: R\$ 1.008.286,50
- ✓ SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO, CIDADANIA E DEFESA CIVIL: R\$ 51.743,48
- ✓ SECRETARIA DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO: R\$ 17.367,05
- ✓ SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS: R\$ 104.766,25
- ✓ SECRETARIA DE TRANSPORTE VIAÇÃO: R\$ 27.240,00
- ✓ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: R\$ 2.522.297,50

PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues em até **07 (sete) dias úteis** após recebimento do pedido de compra empenhado, DIRETAMENTE NOS LOCAIS INDICADOS NOS PEDIDOS/EMPENHOS, E DENTRO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DE CADA ÓRGÃO.

CRONOGRAMA: A quantidade total de cada item está estimada para 12 meses. Os pedidos serão efetuados mensalmente, conforme necessidade de cada órgão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 30 (**trinta**), dias após o recebimento do documento fiscal junto a Tesouraria, atendidas as demais determinações do edital e seus anexos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

As Licitantes vencedoras deverão enviar o arquivo XML da NOTA FISCAL ELETRÔNICA para o e-mail: nfe@leme.sp.gov.br, onde a nota será analisada pelo sistema VARITUS

Todo e qualquer pagamento devido pela CONTRATANTE será efetuado EXCLUSIVAMENTE através de depósito em conta corrente, devendo, portanto as licitantes devem informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

DAS AMOSTRAS: A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão), no prazo de até 10 (dez) dias a contar do encerramento da sessão do pregão, entregar 01 (uma) amostra de cada produto(s) ofertado(s)/vencido(s), acompanhada dos respectivos laudos e/ou certificados (dos itens que assim os exigirem), conforme constam nas descrições da tabela acima, junto ao Departamento de Licitações e Compras.

As amostras deverão estar identificadas com o item e lote a que pertencem, além dos dados da proponente.

A não apresentação das amostras e documentos, ou a constatação de que os produtos não correspondem ao exigido no edital, acarretará na desclassificação da proponente, com a possibilidade de aplicação das sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/02, com o retorno dos autos a fase antecedente.

As amostras ficarão retidas para conferência e não serão consideradas como parte da entrega

FISCAIS/GESTORES DOS CONTRATOS: Deverão ser indicados conforme a secretaria contratante.

Leme, 19 de julho de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

QUANTITATIVOS POR SECRETARIA:

DESCRIPTIVO	TOTAL DOS ITENS	GABINETE	SEC. INDUSTRIA E COMERCIO	SEC. AGRICULTURA	SEC DE ADMINISTRAÇÃO	SEC. COMUNICAÇÃO	SEC. CULTURA	SADS	SEC. ESPORTES	SEC DE FINANÇAS	SEC. GOVERNO	SEC DO MEIO AMBIENTE	SEC. NEGÓCIOS JURÍDICOS	SEC. OBRAS	SEC. SAUDE	SEC. SEGURANÇA	SEC. TRABALHO	SEC. SERVIÇOS MUNICIPAIS	SEC. TRANSPORTES	SEC. EDUCAÇÃO
AGUA SANITARIA 1 litro	33698	100	50	20	200	5	200	2000	100	150	3	400	100	100		120	50	50	50	30.000
Desinfetante concentrado, 5 LITROS	2020				20										2000					
Desinfetante pronto uso - 2 LITROS	17593	100	25	20	100	5	40	1000	100	150	3	145	50	75		300	80	300	100	15.000
Detergente líquido neutro, - 500ML	13387	80	15	5	200	5	10	2000	50	150	3	159	100	20		250	20	300	20	10.000
Detergente líquido neutro, 5 LITROS	3332	10	10	10	20		5	10	5	5	2	5	5	5	2500	10	10	10	10	700
Hipoclorito de sódio, 5 LITROS	1540	20													1500	20				
Álcool 70º , 5 LITROS	2000														2000					
Álcool 70º , 1 LITRO	32000														2000					30.000
Álcool 92,8º , 1 LITROS	4874	50	10	8	150	5	200	500	20	150	6	500	100	75	2500	100	100	200	200	
Álcool em gel, 500ML	16009	20	15	10	139	20	200	3000	50	200	5	100	100	50	4000	300	200	500	100	7.000
Álcool em gel, 5 LITROS	2308	8													300					2.000
Álcool em gel, refil 700ml	218				8							100						100	10	
Amaciante para roupas - 2 litros	6250							200	10			20						10	10	6.000
Sabão em barra neutro - PCT COM 5 UNID DE 200G	2015	5	5	5	100	2	10	500	5			20	8	5	100	20	10	10	10	1.200
Sabão em pó, MINIMO 900G	11825	10	10	5	115	5	10	500	10	10		50	10	10	1000	10	10	50	10	10.000
Cera líquida acrílica - 5 litros	106	10			20		5	50		6						5	5		5	
Cera líquida vermelha - 5 litros	56	6						50	0											
Inseticida a base de água, aerossol. 300ml	612	10	5	5	100		20	300	5	5	2		5	5		100	10	10	10	20
Odorizador de ar aerossol, 360ml	855	40	10	10	75		10	500	5	5		30	10	10		50	20	20	10	50
Limpa vidros, 500ml	505	40	10	5	60		40	100	5	10		30	10	5		40	30	10	10	100
Limpador multiuso, para limpeza em geral, 5 litros	1041						5								1000	36				
Limpador multiuso, sem enxágue, 500ml	12183	80	10	5	350	5	100	1000	10	150	3	100	50	50		190	60	10	10	10.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Limpa pedras, 5 litros	244	5			35		20	60	5				2	2		50	5	5	5	50
Lustra móveis, 200ml	479	49	2		30		100	100	0	50	3	5	10	10		50	40		10	20
Sabonete líquido perolado, 5 litros	1062	8	2		30		10								1000	12				
Sabonete líquido perolado, 1 litros	5918	5	2	5	20	2	20	500	10	100	2	10	12			50	30	100	50	5.000
Sabonete líquido para assepsia, REFIL 800ml	130											40				40		50		
Papel higiênico, 10x300m. caixa com 8 rolos	1414	3			30		10	50	5			10		6	1000			200	100	
Papel higiênico, 10x30m. Pacote com 4 rolos	41491	100	50	25	500	10	600	2400	100	300	6	100	500	100	10500	750	100	300	50	25.000
Papel interfolha ,21x23cm - FARDO COM 1000 FOLHAS	18691	100	100	15	300	5	100	600	20	300	1	200	150	150	8000	350	100	100	100	8.000
Luva de borracha, G	6768	33	5		100	5	10	300	5	5		5	10	10	1700	10	10	150	10	4.400
Luva de borracha, M	12822	12		5	200	5	30	300	5		2	100	2	2	4300	2	2	50	5	7.800
Luva de borracha, P	5610			10	60	5		100	10			10	5	10	2300			50	50	3.000
Saco de lixo 15 litros	1475	17	3	5	50	5	5	150	5	10		35	5	15	200	10	5		5	950
Saco de lixo 50 litros	1686	10	3	3	50		10	20	5	10		35	5	15	200	10	5	100	5	1.200
Saco de lixo 100 litros	2361	10	3	3	50		10	150	5	10		35	5	10	550	10	5	300	5	1.200
Saco para acondicionamento de lixo hospitalar 100 litros	500														500					
Saco para acondicionamento de lixo hospitalar 50 litros	500														500					
Balde plástico, redondo, 20 litros	233	5			10				2	2		2	2	2	200	2	2	2	2	
Balde plástico, quadrado, 12 litros	705	17	2		5		2	100	5	2		14	2	2	250			2	2	300
Cesto para lixo plástico, 5 litros	256	1			4	3	3	25	5	2			5	3	200		5			
Cesto para lixo plástico, com tampa, 60 litros	371	1						25	3			2		2	200		3	5		130
Cesto para lixo plástico, sem tampa, 12 litros	688			6	10	2		25	5	5		5	5	5	200	5	5	5	5	400
Cesto para lixo plástico, tampa vai e vem, 50 litros	577				4			25	5	3		5	5		250	5	15	5	5	250
Cesto para lixo plástico, com pedal, 100 litros	391	3			6		3	25	4	2		3			150	5	2	3	5	180



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Cesto para lixo plástico, com pedal, 50 litros	660	1	1	1	4		3	25	4	2		2			250	5	2	5	5	350
Dispenser para sabonete líquido/álcool em gel, cap para 800ml	460	5			13	2	5	25	3			14	3	2	200	5	3	20	10	150
Dispenser para papel interfolha, 2 a 3 dobras, cap 750fl	453	4			9	2	5	25	3			22	3	2	200	5	3	10	10	150
Dispenser para papel higiênico de 300 metros	14								2									12		
Corda para varal, 10 m	201							20	5			4	2		50	5	5	5	5	100
Escova multiuso anatômica	535							100	5			5	5		200	5	5	5	5	200
Escova para uso em banheiros	293							50	5			5	5		200	5	3	10	10	
DESENTUPIDOR DE VASO GRANDE	128							5	5			5	1			5	1	2	4	100
Esponja de aço, pacotes com 8 unidades (60g)	1355	10	5	5	50	5	5	200	5	5	5	20	10	5	1000	10	5	5	5	
Esponja dupla face multiuso, medidas 110mm x 75mm x 20mm,	3403	10	3	5	50	5	10	200	10	10		40	10	10	250	10	10	10	10	2.750
Flanela para limpeza, 30 x 50cm	6935	50	8	5	100	10	50	650	50	25	2	50	20	5	2000	50	20	20	20	3.800
Pano de chão, 80x58cm	10443	50	10	10	200	10	20	700	20	20	3	100	25	25	3000	100	50	50	50	6.000
Pano de prato, 70 x 45 cm	5167	50	10	5	100	10	10	600	10	100	2	40	10	10	500	100	60	40	10	3.500
Pá coletora com tampa,	541	4			10		5	50	5	5		3			150		3	3	3	300
Pa para lixo	703	5	1		4	2	2	100	10			5	3	3	150	5	3	5	5	400
Refil de borracha para rodo de alumínio 40 cm.	23	10							5								3	5		
Refil de borracha para rodo de alumínio 60 cm	20	10							5									5		
Rodo de alumínio, 40cm	813	10	2		10	2	8	50	20	6		5	3	2	200	20	5	50	20	400
Rodo de alumínio, 60cm	734	10	2		6	2	8	50	20	6		5	3	2	200	20	5	25	20	350
Vassoura de nylon rígido, 60cm	1269	12		5	10			30	5			4		3	50			1000	50	100
Vassoura de nylon, 20cm	2882	10	3	3	15		6	100	20			10	5	10	500	20	5	75	100	2.000
Vassoura de palha , com leque aproximado de 35cm	1690	15	5	5	30	3	10	175	10	10		10	4	3	500	50	10	100	50	700
Copo descartável para água - 180ml - pct com 100	4747	10	1	2	100	3	5	50	5	5	1	10	10	10	400	75	20	20	20	4.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Copo descartável para café - 50ml - pct com 100	3540	10	1	2	38	3		40	5		1	10	10	10	200	150	20	20	20	3.000
---	-------------	----	---	---	----	---	--	----	---	--	---	----	----	----	-----	-----	----	----	----	-------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL 048/2021

ANEXO II

FORMULÁRIO MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
C.N.P.J.	
INSC. ESTADUAL:	
CIDADE / CEP:	
ESTADO:	
EMAIL:	
FONE:	
NOME DO REPRES. LEGAL	
RG Nº	
CPF/MF Nº	
ENDEREÇO:	
CIDADE/CEP:	
ESTADO:	
EMAIL:	
DATA DE NASCIMENTO:	
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA	
BANCO:	
AGENCIA:	
CONTA CORRENTE:	

Referente: **Pregão Presencial n.º 048/2021**

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas., nossa Proposta relativa à Licitação em referência, **destinada ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA USO CONTÍNUO E ROTINEIRO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, pelo período de 12(doze) meses, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados em sua execução.

Os preços da presente proposta são:

LOTE 1							
ITEM	Cod sistema	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	55991	AGUA SANITÁRIA, frasco com 1 litro: produto alvejante, desinfetante e bactericida utilização em cozinhas, banheiros, pisos, azulejos, ralos, etc; não inflamável; composição química: produto a base de cloro; com hipoclorito de sódio, hidróxido e sódio 0-2%, teor de cloro ativo 2% a 2,5% p/p; embalagem: frasco plástico resistente com alça contendo 2 litros do produto. o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e indelével as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, validade mínima de 06 meses, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa, cópia autenticada ou em seu original do laudo que comprove a ação bactericida frente a cepas específicas de: salmonella choleraesuis; staphylococcus aureus; laudo de determinação de teor de cloro ativo; laudo de determinação do ph em meio aquoso, laudo de		LT	33698		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		determinação da estabilidade de prateleira, laudo de determinação das características organolépticas e laudo de determinação de potencial hidrogeniônico (ph puro), emitidos por laboratório credenciado pela anvisa/vigilância sanitária					
LOTE 02							
1	55992	DESINFETANTE LIQUIDO leitoso, pronto uso, bactericida de ampla ação, indicado para limpeza, desinfecção e aromatização de ambientes e qualquer superfície lavável; testado contra as bactérias salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa e staphylococcus aureus; isento de partículas insolúveis; composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônio, conservante, opacificante, corante, fragrância e veículo. princípio ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amônio 0,2 %. cor: rosa; aroma: lavanda; embalagem: galão plástico resistente e graduado, contendo 5 litros do produto. o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e indelével as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, validade mínima de 24 meses, composição do produto, número do ceatox, registro/notificação na anvisa. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa, cópia autenticada ou em seu original do laudo que comprove a ação bactericida frente a cepas específicas de: pseudomonas aeruginosa, salmonella choleraesuis, staphylococcus aureus e ao fungo trichophyton mentagrophytes, laudo de determinação do teor de princípio ativo catiônico, laudo de determinação de ph puro e laudo de determinação da estabilidade térmica e ao ar, emitidos por laboratório credenciado pela anvisa /vigilância sanitária.		GL	2020		
2	55993	DESINFETANTE BRUTO DE USO GERAL: contra fungos, bactérias e germes indicado para lavagem de roupas e superfícies laváveis. embalado em frasco plástico opaco e resistente com 1l do produto, com tampa rosqueável. composição: tensoativo catiônico, sequestrante, alcalinizante, conservante, fragrância e veículo. princípio ativo: 0,6% de cloreto de benzalcônio. composição: ativo, coadjuvantes, emulsificantes, fragrância e veículo. o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e indelével as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, validade mínima de 24 meses, composição do produto, número do ceatox, registro/notificação na anvisa, a informação de que o produto foi testado contra as bactérias staphylococcus aureus e salmonella choleraesuis. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa, cópia autenticada ou em seu original do laudo que comprove a eficácia do produto frente às cepas específicas de samonella choleraesuis, staphylococcus aureus, trichophyton mentagrophytes e tetranychus urticae, emitidos por laboratório credenciado pela anvisa/vigilância sanitária.		FR	17593		
VALOR GLOBAL DO LOTE 02 - R\$							
LOTE 03							
1	55994	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO COM GLICERINA: para lavagem de louças e utensílios de cozinha; características: desengordurante, biodegradável, hipoalergênico, aspecto líquido viscoso, neutro, testado dermatologicamente.		FR	13387		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		componentes ativos: linear alquil benzeno sulfonado de sódio, tensoativo biodegradável; composição: água, composto ativo, glicerina, coadjuvantes, conservantes, espessantes, sequestrante, corante e fragrância. embalagem: frasco plástico resistente contendo 500 ml, com tampa dosadora, do tipo abre e fecha e reembalados em caixa de papelão; o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e indelével as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, validade mínima de 36 meses, composição do produto, número do ceatox, registro/notificação na anvisa e conter a informação que o produto é testado dermatologicamente. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa, cópia autenticada ou em seu original do laudo de determinação do ph puro, laudo de determinação do teor de princípio ativo aniônico, laudo de determinação de biodegradabilidade, laudo de potencial de sensibilização cutânea e laudo de determinação das características organolépticas, emitidos por laboratório credenciado pela anvisa/vigilância sanitária, cópia do certificado do produto emitido pelo fabricante.				
2	55995	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO COM GLICERINA: para lavagem de louças e utensílios de cozinha; características: desengordurante, biodegradável, hipoalergênico, aspecto líquido viscoso, neutro, testado dermatologicamente. componentes ativos: linear alquil benzeno sulfonado de sódio, tensoativo biodegradável; composição: água, composto ativo, glicerina, coadjuvantes, conservantes, espessantes, sequestrante, corante e fragrância. embalagem: galão plástico resistente contendo 5 litros do produto, reembalados em caixa de papelão; o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e indelével as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, validade mínima de 36 meses, composição do produto, número do ceatox, registro/notificação na anvisa e conter a informação que o produto é testado dermatologicamente. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa, cópia autenticada ou em seu original do laudo de determinação do ph puro, laudo de determinação do teor de princípio ativo aniônico, laudo de determinação de biodegradabilidade, laudo de potencial de sensibilização cutânea e laudo de determinação das características organolépticas, emitidos por laboratório credenciado pela anvisa/vigilância sanitária, cópia do certificado do produto emitido pelo fabricante.		GL	3332	
VALOR GLOBAL DO LOTE 03 - R\$						
LOTE 04						
1	55996	Hipoclorito de sódio com ação bactericida e desinfetante. Produto embalado em galão plástico contendo 05 litros. O produto deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde. Rótulo/ Embalagem: de acordo com a legislação vigente. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa; cópia autenticada do laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO/ANVISA, que comprove a eficácia do produto frente as bactérias staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis e pseudomonas aeruginosa, laudo do teor de cloro ativo e PH.		GL	1540	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

LOTE 05							
1	55997	SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA E BACTERICIDA; pronto uso; utilizado para desinfecção hospitalar de artigos não críticos e superfícies fixas; incolor; com odor característico; teor alcoólico de 68° a 72° inpm. embalagem: galão plástico resistente contendo 5 litros do produto o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e indelével as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, validade, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa, cópia autenticada ou em seu original do laudo que comprove a ação bactericida frente a cepas específicas de: salmonella choleraesuis; staphylococcus aureus; pseudomas aeruginosa; laudo de determinação do ph puro; laudo de irritabilidade cutânea e irritabilidade ocular e laudo de determinação da dose letal, emitidos por laboratório credenciado pela anvisa/vigilância sanitária.		GL	2000		
2	55998	SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA E BACTERICIDA; pronto uso; utilizado para desinfecção hospitalar de artigos não críticos e superfícies fixas; incolor; com odor característico; teor alcoólico de 68° a 72° inpm. embalagem: galão plástico resistente contendo 01 litro do produto o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e indelével as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, validade, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa,, cópia autenticada ou em seu original do laudo que comprove a ação bactericida frente a cepas específicas de: salmonella choleraesuis; staphylococcus aureus; pseudomas aeruginosa; laudo de determinação do ph puro; laudo de irritabilidade cutânea e irritabilidade ocular e laudo de determinação da dose letal, emitidos por laboratório credenciado pela anvisa/vigilância sanitária.		Unid	32000		
03	55999	SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA 92,8° INPM, PRONTO USO; Utilizado para limpeza de superfícies em geral, de uso profissional; incolor; com odor característico. embalagem: frasco plástico resistente contendo 1 litro do produto. o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e indelével as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, validade, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa, cópia autenticada ou em seu original do laudo de determinação do potencial hidrogeniônico (ph puro) e laudo de determinação das características organolépticas, emitidos por laboratório credenciado pela anvisa/vigilância sanitária.		FR	4874		
VALOR GLOBAL DO LOTE 05 - R\$							
LOTE 06							
1	56000	ÁLCOOL EM GEL 70%, CONTENDO ALOE VERA PARA EVITAR O RESSECAMENTO DAS MÃOS; PRONTO USO; sem enxague; secagem rápida; incolor; atóxico; que apresente um odor característico; com ph balanceado; que seja indicado para higiene e antisepsia das mãos; com alto poder germicida. composição: álcool, carbormer, aloe vera,		FR	16009		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		aqua (water). embalagem: frasco resistente contendo 500ml com válvula pump; o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e indelével as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número de lote, data de fabricação, validade mínima de 24 meses, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa, cópia autenticada ou em seu original do laudo que comprove a ação bactericida frente a cepas específicas de: salmonella choleraesuis; staphylococcus aureus, pseudomonas aeruginosa e escherichia coli; laudo de determinação de teor de princípio ativo, laudo de determinação do ph puro e ph em meio aquoso, laudo de pesquisa e identificação de patógenos, laudo de contagem total de bactérias, laudo de determinação da estabilidade acelerada, emitidos por laboratório credenciado pela anvisa / vigilância sanitária.				
2	56001	ÁLCOOL EM GEL 70%, CONTENDO ALOE VERA PARA EVITAR O RESSECAMENTO DAS MÃOS; PRONTO USO; sem enxague; secagem rápida; incolor; atóxico; que apresente um odor característico; com ph balanceado; que seja indicado para higiene e antissepsia das mãos; com alto poder germicida. composição: alcohol, carbormer, aloe vera, aqua (water). embalagem: galão resistente contendo 5 litros do produto; o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e indelével as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número de lote, data de fabricação, validade mínima de 24 meses, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa, cópia autenticada ou em seu original do laudo que comprove a ação bactericida frente a cepas específicas de: salmonella choleraesuis; staphylococcus aureus, pseudomonas aeruginosa e escherichia coli; laudo de determinação de teor de princípio ativo, laudo de determinação do ph puro e ph em meio aquoso, laudo de pesquisa e identificação de patógenos, laudo de contagem total de bactérias, laudo de determinação da estabilidade acelerada, emitidos por laboratório credenciado pela anvisa / vigilância sanitária.	GL	2308		
3	56002	ÁLCOOL EM GEL 70%, CONTENDO ALOE VERA PARA EVITAR O RESSECAMENTO DAS MÃOS; pronto uso; sem enxague; secagem rápida; incolor; atóxico; que apresente um odor característico; com ph balanceado; que seja indicado para higiene e antissepsia das mãos; com alto poder germicida. composição: alcohol, carbormer, aloe vera, aqua (water). embalagem: refil contendo 700 ml do produto; o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e indelével as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número de lote, data de fabricação, validade mínima de 24 meses, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa, cópia autenticada ou em seu original do laudo que comprove a ação bactericida frente a cepas específicas de: salmonella choleraesuis; staphylococcus aureus, pseudomonas aeruginosa e escherichia coli; laudo	RF	218		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		de determinação de teor de princípio ativo, laudo de determinação do ph puro e ph em meio aquoso, laudo de pesquisa e identificação de patógenos, laudo de contagem total de bactérias, laudo de determinação da estabilidade acelerada, emitidos por laboratório credenciado pela anvisa / vigilância sanitária.					
VALOR GLOBAL DO LOTE 06 - R\$							
LOTE 07							
1	56003	Amaciante para roupas, fragrância tradicional. Embalado em frasco plástico contendo 2 litros. O produto deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde. Rótulo/Embalagem: de acordo com a legislação vigente		FR	6250		
LOTE 08							
1	56004	SABÃO EM PEDRA GLICERINADO: pacote com 5 barras de 200 g, produto de multiuso utilizado na lavagem de roupas, louças e utensílios de cozinha em geral; características: neutro e isento de corantes; composição química: sabão a base de ácidos graxos vegetais e de sebo, glicerina, sequestrante e água; embalagem: barra de 200 gramas, acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 05 barras. reembalada em caixa de papelão, tendo suas abas internas e externas lacradas com fita gomada ou outro método. o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e indelével as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, validade de no mínimo 24 meses, composição do produto, número do ceatox, registro/notificação na anvisa e constar que o produto é dermatologicamente testado. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa,, cópia autenticada ou em seu original do laudo de determinação da alcalinidade óxido de sódio; laudo de determinação do ph em meio aquoso (ph 1%); estudo de avaliação de compatibilidade dérmica em humanos, laudo de irritabilidade dérmica primária, laudo de irritabilidade dérmica acumulada e laudo de sensibilização dérmica, além de comprovar sua segurança perante ao órgão federal anvisa e ser dermatologicamente testado e aprovado. todos os laudos/ ensaios deverão ser emitidos por laboratório credenciado pela anvisa/ vigilância sanitária.		PCT	2015		
2	56005	LAVA ROUPAS EM PÓ: tripla ação, indicado para lavagem de todos os tipos de tecidos, embalado em caixa de papelão contendo no mínimo 900 g. composição: tensoativo aniônico, alcalinizante, coadjuvantes, branqueador óptico, corante, enzimas, fragrância e água, componente ativo: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, contém tensoativo biodegradável. o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e indelével as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, validade de no mínimo 24 meses, composição do produto, número do ceatox, registro/notificação na anvisa. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa,, cópia autenticada ou em seu original do laudo de determinação de ph em meio aquoso (ph 1%), laudo de determinação das características organolépticas, ensaio de contagem de microrganismos e pesquisa de patógenos e avaliação de compatibilidade dérmica primária, acumulada e sensibilização, emitidos por		CX	11825		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		laboratório credenciado pela anvisa/ vigilância sanitária.					
VALOR GLOBAL DO LOTE 08 - R\$							
LOTE 09							
1	56006	Cera líquida acrílica, alto brilho, indicada para alguns tipos de superfícies. Embalado em galão plástico contendo 5 litros. O produto deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde. Rótulo/ Embalagem: de acordo com a legislação vigente. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa, cópia autenticada do laudo/ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove o PH solução pura e PH solução 1%.		GL	106		
2	56007	Cera líquida vermelha, indicada para superfícies específicas. Embalado em galão plástico contendo 5 litros. O produto deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde. Rótulo/ Embalagem: de acordo com a legislação vigente.		GL	56		
VALOR GLOBAL DO LOTE 09 - R\$							
LOTE 10							
1	56008	Inseticida a base de água, aerossol. Composto de ingredientes ativos p/p: d'aletrina, d'tetrametrina e cifenotrina. Produto eficaz contra o mosquito da dengue, moscas, mosquitos, baratas, formigas. Acondicionado em lata de metal com 300 ml. O produto deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde. Rótulo/ Embalagem: de acordo com a legislação vigente.		UNID	612		
LOTE 11							
1	56009	ODORIZADOR DE AMBIENTES, com essência delicada e duradoura, indicado para perfumar ambientes em geral, auxilia na eliminação de odores indesejáveis. composição: álcool etílico, antioxidantes, fragrância e propolente. embalagem: frasco com 360 ml/240g do produto; aerossol; o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e indelével as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, data de validade, composição do produto, número do ceatox, registro/notificação na anvisa. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa, cópia autenticada ou em seu original do laudo de determinação de características organolépticas, emitidos por laboratório credenciado pela anvisa /vigilância sanitária.		UNID	855		
LOTE 12							
1	56010	Limpa vidros com ação anti embaçante, acondicionado em frasco plástico de 500ml. O produto deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde. Rótulo/ Embalagem: de acordo com a legislação vigente.		FR	505		
LOTE 13							
1	56011	LIMPADOR MULTUSO PARA LIMPEZA GERAL, PRONTO USO, com ação desengordurante, indicado para a limpeza de superfícies laváveis, como cozinhas, pias, banheiros, paredes, plásticos, acrílicos, metais, azulejos. composição química: tensoativo, alcalinizante, sequestrante, conservante, corretor de ph e veículo. embalagem: galão plástico resistente contendo 5 litros do produto, reembalados em caixa de papelão. o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e indelével as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, validade mínima de 36 meses, composição do produto, número do ceatox e		GL	1041		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		registro/notificação na anvisa.					
2	56012	LIMPADOR MULTIUSO DE USO GERAL, composição: ácido linear, alquilbenzeno sulfônico, tensoativo não iônico, biodegradável, solventes, sinergista, neutralizante, isotiazolinonas, corante, fragrância e veículo, aspecto líquido de cor azul, ph puro entre 9,0 e 10,0, densidade entre 0,98 a 1,000 g/ml. embalagem: frasco plástico transparente virgem de 600 ml com tampa flip top, devesa conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. fabricado de acordo com a legislação vigente. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa, cópia do laudo emitido por laboratório credenciado ao inmetro, de análise de determinação de ph puro com resultado e de determinação de densidade relativa.		FR	12183		
VALOR GLOBAL DO LOTE 13 - R\$							
LOTE 14							
1	56013	Limpa pedras, fácil aplicação, acondicionado em galão plástico de 5 litros. O produto deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde. Rótulo/Embalagem: de acordo com a legislação vigente.		GL	244		
LOTE 15							
1	56014	Lustra móveis, utilizado para limpeza de superfícies de móveis envernizados, laqueados, mármore, etc. Embalado em frasco plástico de 200ml. O produto deverá possuir registro / notificação na Anvisa / MS. O Rótulo / Embalagem deverá estar em acordo com a legislação vigente. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa, cópia autenticada do laudo/ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove o PH solução pura e PH solução 1%.		FR	479		
LOTE 16							
1	56015	Sabonete líquido perolado, fragrâncias diversas, acondicionado em galão plástico de 5 litros. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa, cópia autenticada do laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO/ANVISA, que comprove a eficácia do produto frente as bactérias staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis e pseudomonas aeruginosa e laudo sensibilização conforme ANVISA 2012, atestando sua segurança e sendo dermatologicamente aprovado.		GL	1062		
2	56016	Sabonete líquido perolado, fragrâncias diversas, acondicionado em frasco plástico de 1 litro. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa, cópia autenticada do laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO/ANVISA, que comprove a eficácia do produto frente as bactérias staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis e pseudomonas aeruginosa e laudo sensibilização conforme ANVISA 2012, atestando sua segurança e sendo dermatologicamente aprovado.		FR	5918		
3	56017	Sabonete líquido para assepsia das mãos, ação que elimina germes e bactérias. Indicado para utilização por profissionais da saúde (exceto áreas críticas), na manipulação de alimentos e onde houver a necessidade de higienização das mãos. Embalados em refil selado com bico aplicador		RF	130		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		contendo 800ml. O produto deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde. Rótulo/Embalagem: de acordo com a legislação vigente. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa.: cópia autenticada do laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO/ANVISA, que comprove a eficácia do produto frente as bactérias staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis e pseudomonas aeruginosa.						
VALOR GLOBAL DO LOTE 16 - R\$								
LOTE 17								
1	56018	PAPEL HIGIÊNICO institucional, folha simples, gofrado, rolo medindo 10 cm x 300m. produto absorvente fabricado a partir de 100% de fibras naturais virgens, sem picotes. classe 1; sem fragrância; produto não irritante; conforme norma abnt nbr 15464. rotulagem contendo: marca, quantidade de rolos, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, cnpj, email, telefone do sac; embalagem: fardo reforçado, contendo 8 rolos. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa., laudo que comprove que o produto é de classe 01 e laudos de ensaios físicos emitidos pelo ipt ou outro laboratório credenciado pelo inmetro; laudo microbiológico conforme resolução anvisa/rdc 142, de 17 de março de 2017 contendo: contagem de bacterias aerobias mesofilas, contagem de bolores e leveduras, pesquisa de escherichia coli, pesquisa de pseudomonas aeruginosa, pesquisa de staphylococcus aureus, pesquisa de candida albicans, contagem de bactérias esporuladas; laudo de irritabilidade dérmica primária, irritabilidade dérmica acumulada e de sensibilização dérmica; laudo comprovando que o produto não irá alterar o ph natural da pele e ensaio de migração de metais para os seguintes elementos: arsênio (as), bário (ba), cádmio (cd), cromo (cr), antimônio (sb), selênio (se), chumbo (pb) e mercúrio (hg), emitidos por laboratório credenciado pela vigilância sanitária/anvisa.			CX	1414		
2	56019	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA, gofrado, rolo medindo 10 cm x 30 m. produto absorvente fabricado a partir de 100% de fibras naturais virgens, com picote. classe 1; sem fragrância; produto não irritante; conforme norma abnt nbr 15464-2. rotulagem contendo: marca, quantidade de rolos, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, cnpj, email, telefone do sac; embalagem plástica com boa visibilidade do produto, contendo 16 pacotes com 4 rolos cada. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa., laudo que comprove que o produto é de classe 01 e laudos de ensaios físicos emitidos pelo ipt ou outro laboratório credenciado pelo inmetro; laudo microbiológico conforme resolução anvisa/rdc 142, de 17 de março de 2017 contendo: contagem de bacterias aerobias mesofilas, contagem de bolores e leveduras, pesquisa de escherichia coli, pesquisa de pseudomonas aeruginosa, pesquisa de staphylococcus aureus, pesquisa de candida albicans e bactérias esporuladas; laudo de irritabilidade dérmica primária, irritabilidade dérmica acumulada e de sensibilização dérmica; laudo comprovando que o produto não irá alterar o ph natural da pele e ensaio de migração de metais para os seguintes elementos: arsênio (as), bário (ba), cádmio (cd), cromo (cr), antimônio (sb), selênio (se), chumbo (pb) e			PCT	41491		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		mercúrio (hg), emitidos por laboratório credenciado pela vigilância sanitária/anvisa.					
3	56021	TOALHA DE PAPEL FOLHA SIMPLES INTERFOLHADA institucional, 02 duas dobras, gofrado, classe 1 conf. abnt nbr 15464-7, medindo: 23 cm x 21 cm, 100% celulose virgem expresso na embalagem. com: 1.000 folhas, contendo a seguinte composição: alvura difusa, com uv calibrado, em %, > 86,0 conf. abnt nbr nm iso 2470:2001; pintas, em mm ² /m < 3,0 conf. norm nbr 8259:2020/ nbr 15134:2007; tempo de absorção de água - método cestinha - em s < 5,0 conf. nbr iso 12625-8:2012. capacidade de absorção de água - método da cestinha, em g água/ g de papel > 6,0 conf nbr iso 12625-8:2012; furos em mm ² /m ² < 5 conf. nbr 8259:2020/ nbr 15134:2007; resistência a tração a úmido, ponderada, em n/m (cálculo) > 90,0 conf. abnt nbr 15134:2007; gramatura > 28,0 conforme nbr nm-iso 536:2000. acondicionado em fardo kraft, devidamente identificado com: marca, tamanho, numero de lote, fabricante, composição de 100% celulose virgem, código de barras e selo do fsc. embalagem interna: cada maço de 250 folhas deverá ser embalado individualmente em sacos plásticos totalmente fechados, com abertura lateral picotada expressa na embalagem devidamente identificado com a marca do produto e quantidade de folhas. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa,, cópia autenticada ou em seu original do laudo microbiológico conforme resolução anvisa/rdc 142, de 17 de março de 2017 contendo: contagem de bactérias aerobias mesofilas, contagem de bolores e leveduras, pesquisa de escherichia coli, pesquisa de pseudomonas aeruginosa, pesquisa de staphylococcus aureus, pesquisa de clostridium sp, pesquisa de clostrídios sulfito redutores, pesquisa de candida albicans e contagem de bactérias esporuladas; laudo de ensaios físicos expedido pelo ipt ou outro laboratório credenciado pelo inmetro, que comprove as solicitações do descritivo; laudos de composição fibrosa e relatórios de estudo de irritação/corrosão dérmica e estudo de irritação dérmica repetida, conforme abnt 15134, ambos com números do respectivo lote e ensaio de migração de metais para os seguintes elementos: arsênio (as), bário (ba), cádmio (cd), cromo (cr), antimônio (sb), selênio (se), chumbo (pb) e mercúrio (hg), emitidos por laboratório credenciado pela anvisa/ vigilância sanitária. a empresa deverá apresentar comprovação da certificação florestal dentro da validade (referencia: fsc, cerflor), em nome do fabricante do material acabado. e deverá apresentar certificado do ibama em nome do fabricante do material acabado.		FD	18691		
VALOR GLOBAL DO LOTE 17 - R\$							
LOTE 18							
1	56022	Luva de borracha para limpeza, tamanho grande, borracha de látex, 100% natural, resistente, flexível, de acordo com a NBR 13393, com revestimento interno 100% algodão em flocos, com superfície externa antiderrapante, cor amarela. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa,, cópia do laudo de ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO/ANVISA comprovando as exigências estabelecidas pelo MTE e certificado de aprovação CA.		Par	6768		
2	56023	Luva de borracha para limpeza, tamanho médio, borracha de		Par	12822		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		látex, 100% natural, resistente, flexível, de acordo com a NBR 13393, com revestimento interno 100% algodão em flocos, com superfície externa antiderrapante, cor amarela. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa, cópia autenticada do laudo de ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO/ANVISA comprovando as exigências estabelecidas pelo MTE e certificado de aprovação CA.				
3	56024	Luva de borracha para limpeza, tamanho pequeno, borracha de látex, 100% natural, resistente, flexível, de acordo com a NBR 13393, com revestimento interno 100% algodão em flocos, com superfície externa antiderrapante, cor amarela a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa, cópia autenticada do laudo de ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO/ANVISA comprovando as exigências estabelecidas pelo MTE e certificado de aprovação CA.		Par	5610	
VALOR GLOBAL DO LOTE 18 - R\$						
LOTE 19						
1	56025	SACO DE LIXO 15 LITROS, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 39x58cm, para acondicionamento de lixo classe i, tipo a, com capacidade para até 3 kg. acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com informações do produto. o produto deverá estar em conformidade com a norma abnt nbr 9191:2008 e portaria inmetro. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa,, cópia autenticada ou original do ensaio realizado pelos laboratórios acreditado pelo inmetro emitido nos últimos 18 meses comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma abnt nbr 9191 de 2008, cópia do certificado de registro do fabricante no cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, conforme instrução normativa ibama nº 6/2013 e cópia autenticada certificado emitido pela abnt ou similar dentro de sua validade.		PCT	1475	
2	56026	SACO DE LIXO 50 LITROS, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 63x80cm, para acondicionamento de lixo classe i, tipo c, com capacidade para até 10 kg. acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com informações do produto. o produto deverá estar em conformidade com a norma abnt nbr 9191:2008 e portaria inmetro. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa,, cópia autenticada ou original do ensaio realizado pelos laboratórios acreditado pelo inmetro emitido nos últimos 18 meses comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma abnt nbr 9191 de 2008, cópia do certificado de registro do fabricante no cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, conforme instrução normativa ibama nº 6/2013 e cópia autenticada certificado emitido pela abnt ou similar dentro de sua validade.		PCT	1686	
3	56027	SACO DE LIXO 100 LITROS, REFORÇADO, confeccionados		PCT	2361	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, med. 75x105cm, para acondicionamento de lixo classe i, tipo e, com capacidade para até 20 kg. acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com 20 informações do produto. o produto deverá estar em conformidade com a norma abnt nbr 9191:2008 e portaria inmetro. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa, cópia autenticada ou original do ensaio realizado pelos laboratórios acreditado pelo inmetro emitido nos últimos 18 meses comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma abnt nbr 9191 de 2008, cópia do certificado de registro do fabricante no cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, conforme instrução normativa ibama nº 6/2013 e cópia autenticada certificado emitido pela abnt ou similiar dentro de sua validade.					
VALOR GLOBAL DO LOTE 19 - R\$ 257.350,93							
LOTE 20							
1	56028	Saco de lixo para acondicionamento de lixo hospitalar 100 litros, confeccionado com resina termoplástica virgem ou reciclada, na cor branco leitoso, medindo 75 cm x 105 cm, em conformidade com a norma ABNT NBR 9191. Produto de classe II – TIPO E, com capacidade para suportar até 30 kg. Deverá constar impresso em uma das faces simbologia da subclasse 6.0 da ABNT NBR 7500. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, devidamente identificado com dados de identificação, nº de lote, química responsável e número do registro no Ministério da Saúde impressa conforme praxe do fabricante. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa, cópia autenticada do laudo de ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na ultima norma da ABNT NBR 9191 de 2008.		CX	500		
2	56029	Saco de lixo para acondicionamento de lixo hospitalar 50 litros, confeccionado com resina termoplástica virgem ou reciclada, na cor branco leitoso, medindo 63 cm x 80 cm, em conformidade com a norma ABNT NBR 9191. Produto de classe II – TIPO C, com capacidade para suportar no mínimo 11 kg. Deverá constar impresso em uma das faces simbologia da subclasse 6.0 da ABNT NBR 7500. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, devidamente identificado com dados de identificação, nº de lote, química responsável e número do registro no Ministério da Saúde impressa conforme praxe do fabricante. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa, cópia autenticada do laudo de ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na ultima norma da ABNT NBR 9191 de 2008.		CX	500		
VALOR GLOBAL DO LOTE 20 - R\$							
LOTE 21							
1	56030	Balde plástico, redondo, confeccionado em material plástico resistente, reciclado, atóxico, capacidade para 20 litros, com alça em metal galvanizada.		UNID	233		
2	56031	Balde plástico, quadrado, confeccionado em material plástico resistente, reciclado, atóxico, capacidade para		UNID	705		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		12 litros, com alça em metal galvanizada.					
VALOR GLOBAL DO LOTE 21 - R\$							
LOTE 22							
1	56032	Cesto para lixo plástico, aberto, para uso em pias, confeccionado em plástico resistente, atóxico, com capacidade para 5 litros.		UNID	256		
2	56033	Cesto para lixo, plástico, tipo balde, com tampa sobreposta, confeccionado em plástico resistente, atóxico, capacidade para 60 litros.		UNID	371		
3	56034	Cesto para lixo, plástico, tipo balde, sem tampa, confeccionado com material de polipropileno ou poliestireno resistente, atóxico, capacidade para 12 litros.		UNID	688		
4	56035	Lixeira do tipo "vai e vem", fabricado em material plástico resistente, capacidade para 50 litros, redonda, compatível para acondicionamento de sacos plástico até 60 litros.		UNID	577		
5	56036	Lixeira plástica, com pedal e tampa, confeccionado em material plástico resistente, atóxico, capacidade de 100 litros.		UNID	391		
6	56037	Lixeira plástica, com pedal e tampa, confeccionado em material plástico resistente, atóxico, capacidade de 50 litros		UNID	660		
VALOR GLOBAL DO LOTE 22 - R\$							
LOTE 23							
1	56038	Dispenser para sabonete líquido/álcool em gel com reservatório, capacidade de 800 ml, confeccionada em plástico de baixa densidade e alta resistência, fechamento através de chaves.		UNID	460		
2	56039	Dispenser para papel interfolha, 2 a 3 dobras, capacidade para 750 folhas, confeccionada em plástico de baixa densidade e alta resistência, fechamento através de chaves.		UNID	453		
3	56040	Dispenser para papel higiênico de 300 metros confeccionada em plástico de baixa densidade e alta resistência, fechamento através de chaves.		UNID	14		
VALOR GLOBAL DO LOTE 23 - R\$							
LOTE 24							
1	56041	Corda para varal, confeccionada em nylon resistente, 10 metros. Acondicionado em embalagem apropriada.		UNID	201		
LOTE 25							
1	56042	Escova multiuso anatômica ideal para escovar tanques e paredes, textura antiderrapante com aparência de tecido. Medidas aproximadas: 11,6cm x 6,6cm x 4,1cm. Deverá constar etiqueta com dados do fabricante.		UNID	535		
2	56043	Escova para uso em banheiros (WC) com suporte, cabo plástico de 25 cm, cerdas de nylon de 3 cm, acondicionado individualmente em embalagem apropriada.		UNID	293		
03	56044	DESENTUPIDOR DE VASO GRANDE utilizado para desobstruir canos ou aparelhos hidráulicos. Largura: 14 a 15cm profundidades /comprimento do cabo 44 A 50cm		Unid	128		
VALOR GLOBAL DO LOTE 25 - R\$							
LOTE 26							
1	56045	Espunja de aço com fios micro ondulado. Embalagem plástica contendo pacotes com 8 unidades, com peso líquido de 60 g cada pacote.		PCT	1355		
2	56046	Espunja dupla face multiuso, medidas 110mm x 75mm x 20mm, com ação que combate o desenvolvimento e proliferação de germes e bactérias na esponja, embalada em pacote plástico contendo até 04 unidades, na embalagem deveser gravado informações sobre o produto e fabricante.		PCT	3403		
VALOR GLOBAL DO LOTE 26 - R\$							



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

LOTE 27							
1	56047	FLANELA preferencialmente branca de primeira qualidade 100% algodão - medidas aproximadas 28cmx48cm. com bordas laterais arrematadas para conservação do produto.		UNID	6935		
2	56048	PANO DE CHAO alvejado 100% algodão, costurado / fechado, tipo saco, medindo no mínimo 80x58cm, com gramatura de 175 g, podendo ter uma variação de no máximo 10 g. o produto deverá possuir etiqueta com dados de identificação e composição. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa, cópia autenticada ou em seu original dos laudos emitidos por laboratório credenciado pelo inmetro/ipt que comprove marca do produto, sua coloração, modelo, largura obtida (cm), comprimento obtido (cm), gramatura obtida (g); ensaio de tração até a ruptura do produto que comprove força mínima de 75kgf.		UNID	10443		
3	56049	PANO DE COPA/COZINHA. 100% algodão, cor branca com estampas variadas, não soltar fiapos durante a secagem da louça, todos os lados arrematados, med aprox 0,50cm x 0,77 cm (pano aberto).		UNID	5167		
VALOR GLOBAL DO LOTE 27 - R\$							
LOTE 28							
1	56050	Pá coletora com tampa, composto de material sintético, 1ª qualidade, com cabo plástico de aproximadamente 80 cm. Deverá constar etiqueta com informações sobre produto/fabricante.		UNID	541		
2	56051	Pa para lixo, plástica, com cabo de madeira plastificado de 60 cm. Deverá constar etiqueta com informações sobre produto/fabricante.		UNID	703		
VALOR GLOBAL DO LOTE 28 - R\$							
LOTE 29							
1	51000	Refil de borracha para rodo de alumínio 40 cm.		UNID	23		
2	56054	Refil de borracha para rodo de alumínio 60 cm.		UNID	20		
3	56055	Rodo de alumínio 1ª qualidade, base de aproximadamente 40 cm, com borracha dupla, cabo de alumínio anodizado de 1,40 mt, produto devidamente identificado através de etiqueta com informações sobre produto e fabricante.		UNID	813		
4	56056	Rodo de alumínio 1ª qualidade, base de aproximadamente 60 cm, com borracha dupla, cabo de alumínio anodizado de 1,40 mt, produto devidamente identificado através de etiqueta com informações sobre produto e fabricante.		UNID	734		
5	56057	Vassoura de nylon rígido, base plástica de 60 cm, do tipo gari, cabo de madeira encapado ou liso de 1,40 mt. . O produto deve conter etiqueta com dados do produto e do fabricante.		UNID	1269		
6	56058	Vassoura de nylon, com capa, medindo aproximadamente 20cm de largura por 13cm de altura, cabo de madeira encapado com PVC colorido, medindo 1,20m. O produto deve conter etiqueta com dados do produto e do fabricante.		UNID	2882		
VALOR GLOBAL DO LOTE 29 - R\$							
LOTE 30							
17	56059	Vassoura de palha reforçada, cerdas naturais, com leque aproximado de 35cm, com amarração reforçada de nylon ou arame, com cabo plastificado de 1,20mt, produto devidamente identificado através de etiqueta do fabricante.		UNID	1690		
LOTE 31							
1	56060	COPO PLÁSTICO PARA ÁGUA DESCARTÁVEL: branco, capacidade de 200 ml, acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e reembalado		CX	4747		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>em caixas de papelão devidamente rotuladas, contendo 2.500 unidades. os copos devem ser homogêneos, fabricados em polipropileno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. o copo deverá respeitar as normas da abnt e deverá trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. a embalagem deverá conter os dados de identificação do fabricante respeitando o código de defesa do consumidor conforme artigo 6º, inciso iii e artigo 31. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa, cópia do certificado de regularidade emitido pelo ministério do meio ambiente, laudo de determinação da massa e resistência à compressão lateral do copo emitida por laboratório credenciado pelo inmetro/ipt e cópia do certificado do sistema de avaliação de qualidade emitido pelo iqb, , laudo de acordo com a norma abnt nbr 16.040:2018 que comprove a isenção de ftalatos, laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa free) nos termos da rdc numero 56, de 16/11/2012 da anvisa e laudo que comprove a atoxicidade do produto para os seguintes elementos: arsênio (as), bário (ba), cádmio (cd), cromo (cr), antimônio (sb), selênio (se), chumbo (pb) e mercúrio (hg), emitidos por laboratório credenciado pela anvisa/ vigilância sanitária.</p>				
2	56061	<p>COPO PLÁSTICO PARA CAFÉ DESCARTÁVEL: branco, capacidade de 50 ml, acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e reembalado em caixas de papelão devidamente rotuladas, contendo 5.000 unidades. os copos devem ser homogêneos, fabricados em polipropileno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. o copo deverá respeitar as normas da abnt e deverá trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. a embalagem deverá conter os dados de identificação do fabricante respeitando o código de defesa do consumidor conforme artigo 6º, inciso iii e artigo 31. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa, cópia do certificado de regularidade emitido pelo ministério do meio ambiente, laudo de determinação da massa e resistência à compressão lateral do copo emitida por laboratório credenciado pelo inmetro/ipt e cópia do certificado do sistema de avaliação de qualidade emitido pelo iqb, laudo de acordo com a norma abnt nbr 16.040:2018 que comprove a isenção de ftalatos, laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa free) nos termos da rdc numero 56, de 16/11/2012 da anvisa e laudo que comprove a atoxicidade do produto para os seguintes elementos: arsênio (as), bário (ba), cádmio (cd), cromo (cr), antimônio (sb), selênio (se), chumbo (pb) e mercúrio (hg), emitidos por laboratório credenciado pela anvisa/ vigilância sanitária.</p>		CX	3540	
VALOR GLOBAL DO LOTE 31 - R\$						

Declaramos que estamos cientes das condições de entrega, as quais aceitamos sem qualquer objeção.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Declaramos ainda, que possuímos meios de transporte adequados, e pessoal, em número suficiente para atendimento as demandas das Secretarias.

Prazo de validade da proposta: (mínimo de 60(sessenta) dias),
contados à partir da data de entrega da proposta.

Atenciosamente.

....., de..... de.....

(Assinatura do responsável)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL 048/2021 ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº e inscrição Estadual sob nº, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr.(a), portador(a) de Cédula de Identidade RG nº e CPF nº, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº e CPF nº, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), no que se referir ao presente **PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2021**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia _____

Local e data
Assinatura

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade /competência do outorgante para constituir mandatário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL 048/2021 ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A(O) PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Ao
Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Leme
Rua Joaquim Mourão, nº. 289, centro, Leme, SP
13.610-070 – LEME - SP

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa (indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA USO CONTÍNUO E ROTINEIRO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme descrição constante do **ANEXO I**.

....., de.....de

assinatura do representante legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL 048/2021 ANEXO V - MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0/2021
Processo Administrativo Nº	/2021
Processo Govbr Nº	/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	/2021
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA USO CONTÍNUO E ROTINEIRO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
DATA DA ASSINATURA	__/__/__
VALIDADE	12 MESES
ÓRGÃO GERENCIADOR	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESPONSÁVEL - NOME:	
CARGO:	
RG:	
CPF:	
ENDEREÇO:	
E-MAIL INSTITUCIONAL:	
E-MAIL PESSOAL:	
DATA DE NASCIMENTO:	
ÓRGÃOS PARTICIPANTES	SECRETARIAS
	Gabinete - CEJUSC
	Gabinete
	Gabinete (Tiro de Guerra)
	Sec. Educação
	Sec de Industria e Comércio
	Sec. de Agricultura
	Sec. de Administração (Arquivo Municipal)
	Sec. de Administração (Comissão de Processos)
	Sec. de Administração (Compras)
	Sec. de Administração (DGP)
	Sec. de Administração (Gráfica)
	Sec. de Administração (Licitação)
	Sec. de Administração (Protocolo)
	Sec. de Administração (SESMT)
	Sec. de Administração (CPD)
	Sec. de Comunicação
	Sec. de Cultura
	Sec. de Assistência e Desenvolvimento Social
	Sec. de Esportes
	Sec. de Finanças
	Sec. de Meio Ambiente
	Sec. de Meio Ambiente (PARQUE ECOLÓGICO)
Sec. de Meio Ambiente (HOSPITAL VETERINÁRIO)	
Sec. de Negócios Jurídicos (PROCURADORIA)	
Sec. de Obras e Planejamento	
Sec. de Saúde	
Sec. de Segurança (TRÂNSITO)	
Sec. de Segurança (DEFESA CIVIL)	
Sec. de Segurança (VIGILÂNCIA)	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	Sec. de Segurança (GUARDA CIVIL)
	Sec. de Governo
	Sec. Municipal de Emprego
	Sec. Transporte e Viação
	Sec. Serviços Municipais

DETENTORA DA ATA	
RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
C.N.P.J.	
INSC. ESTADUAL:	
CIDADE / CEP:	
ESTADO:	
EMAIL:	
FONE:	
NOME DO REPRES. LEGAL	
RG Nº	
CPF/MF Nº	
ENDEREÇO:	
CIDADE/CEP:	
ESTADO:	
EMAIL:	
DATA DE NASCIMENTO:	
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA	
BANCO:	
AGENCIA:	
CONTA CORRENTE:	

CONDIÇÕES GERAIS

1ª - OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA USO CONTÍNUO E ROTINEIRO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme edital e anexos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0/2021**, bem como a proposta da **DETENTORA DA ATA**.

1.1: O detalhamento e especificação dos serviços estão estabelecidos no **ANEXO I** do Edital, que integra este instrumento, independentemente de transcrição.

1.2: A **DETENTORA DA ATA** declara expressamente, sob as penas da Lei que está tecnicamente, economicamente e financeiramente apta a executar os serviços objeto desta ata de registro de preços.

1.3: A **DETENTORA DA ATA** deverá entregar os objetos, mediante solicitação do **servidor público designado pela Secretaria contratante, sendo que as contratações** dar-se-ão, através da emissão de pedidos de compra ou notas de empenho, dos quais fazem parte as cláusulas e condições estabelecidos no edital e seus anexos, e na presente ATA.

1.4: A entrega do objeto, e as obrigações obedecerão o disposto no Anexo I do Edital.

2ª - DA VALIDADE DA ATA- O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **01 (um) ano** a contar de sua assinatura.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

3ª- DOS PREÇOS, DA CONDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO, DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

3.1 O(s) preço(s) registrado(s) são os seguintes:

LOTE 1							
ITEM	Cod sistema	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	55991	AGUA SANITÁRIA, frasco com 1 litro: produto alvejante, desinfetante e bactericida utilização em cozinhas, banheiros, pisos, azulejos, ralos, etc; não inflamável; composição química: produto a base de cloro; com hipoclorito de sódio, hidróxido e sódio 0-2%, teor de cloro ativo 2% a 2,5% p/p; embalagem: frasco plástico resistente com alça contendo 2 litros do produto. o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e indelével as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, validade mínima de 06 meses, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa, cópia autenticada ou em seu original do laudo que comprove a ação bactericida frente a cepas específicas de: salmonella choleraesuis; staphylococcus aureus; laudo de determinação de teor de cloro ativo; laudo de determinação do ph em meio aquoso, laudo de determinação da estabilidade de prateleira, laudo de determinação das características organolépticas e laudo de determinação de potencial hidrogeniônico (ph puro), emitidos por laboratório credenciado pela anvisa/vigilância sanitária		LT	33698		
LOTE 02							
1	55992	DESINFETANTE LIQUIDO leitoso, pronto uso, bactericida de ampla ação, indicado para limpeza, desinfecção e aromatização de ambientes e qualquer superfície lavável; testado contra as bactérias salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa e staphylococcus aureus; isento de partículas insolúveis; composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônio, conservante, opacificante, corante, fragrância e veículo. princípio ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amônio 0,2 %. cor: rosa; aroma: lavanda; embalagem: galão plástico resistente e graduado, contendo 5 litros do produto. o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e indelével as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, validade mínima de 24 meses, composição do produto, número do ceatox, registro/notificação na anvisa. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa, cópia autenticada ou em seu original do laudo que comprove a ação bactericida frente a cepas específicas de: pseudomonas aeruginosa, salmonella choleraesuis, staphylococcus aureus e ao fungo trichophylon mentagrophytes, laudo de determinação do teor de princípio ativo catiônico, laudo de determinação de ph puro e laudo de determinação da estabilidade térmica e ao ar, emitidos por laboratório credenciado pela anvisa /vigilância sanitária.		GL	2020		
2	55993	DESINFETANTE BRUTO DE USO GERAL: contra fungos,		FR	17593		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		bactérias e germes indicado para lavagem de roupas e superfícies laváveis. embalado em frasco plástico opaco e resistente com 1l do produto, com tampa rosqueável. composição: tensoativo catiônico, sequestrante, alcalinizante, conservante, fragrância e veículo. princípio ativo: 0,6% de cloreto de benzalcônio. composição: ativo, coadjuvantes, emulsificantes, fragrância e veículo. o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e indelével as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, validade mínima de 24 meses, composição do produto, número do ceatox, registro/notificação na anvisa, a informação de que o produto foi testado contra as bactérias staphylococcus aureus e salmonela choleraesuis. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa, cópia autenticada ou em seu original do laudo que comprove a eficácia do produto frente às cepas específicas de samonella choleraesuis, staphylococcus aureus, trichophyton mentagrophytes e tetranychus urticae, emitidos por laboratório credenciado pela anvisa/vigilância sanitária.					
VALOR GLOBAL DO LOTE 02 - R\$							
LOTE 03							
1	55994	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO COM GLICERINA: para lavagem de louças e utensílios de cozinha; características: desengordurante, biodegradável, hipoalergênico, aspecto líquido viscoso, neutro, testado dermatologicamente. componentes ativos: linear alquil benzeno sulfonado de sódio, tensoativo biodegradável; composição: água, composto ativo, glicerina, coadjuvantes, conservantes, espessantes, sequestrante, corante e fragrância. embalagem: frasco plástico resistente contendo 500 ml, com tampa dosadora, do tipo abre e fecha e reembalados em caixa de papelão; o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e indelével as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, validade mínima de 36 meses, composição do produto, número do ceatox, registro/notificação na anvisa e conter a informação que o produto é testado dermatologicamente. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa, cópia autenticada ou em seu original do laudo de determinação do ph puro, laudo de determinação do teor de princípio ativo aniônico, laudo de determinação de biodegradabilidade, laudo de potencialização de sensibilização cutânea e laudo de determinação das características organolépticas, emitidos por laboratório credenciado pela anvisa/vigilância sanitária, cópia do certificado do produto emitido pelo fabricante.		FR	13387		
2	55995	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO COM GLICERINA: para lavagem de louças e utensílios de cozinha; características: desengordurante, biodegradável, hipoalergênico, aspecto líquido viscoso, neutro, testado dermatologicamente. componentes ativos: linear alquil benzeno sulfonado de sódio, tensoativo biodegradável; composição: água, composto ativo, glicerina, coadjuvantes, conservantes, espessantes, sequestrante, corante e fragrância. embalagem: galão plástico resistente contendo 5 litros do produto, reembalados em caixa de papelão; o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e		GL	3332		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		indelével as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, validade mínima de 36 meses, composição do produto, número do ceatox, registro/notificação na anvisa e conter a informação que o produto é testado dermatologicamente. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa, cópia autenticada ou em seu original do laudo de determinação do ph puro, laudo de determinação do teor de princípio ativo aniônico, laudo de determinação de biodegradabilidade, laudo de potencial de sensibilização cutânea e laudo de determinação das características organolépticas, emitidos por laboratório credenciado pela anvisa/vigilância sanitária, cópia do certificado do produto emitido pelo fabricante.					
VALOR GLOBAL DO LOTE 03 - R\$							
LOTE 04							
1	55996	Hipoclorito de sódio com ação bactericida e desinfetante. Produto embalado em galão plástico contendo 05 litros. O produto deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde. Rótulo/ Embalagem: de acordo com a legislação vigente. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa, cópia autenticada do laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO/ANVISA, que comprove a eficácia do produto frente as bactérias staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis e pseudomonas aeruginosa, laudo do teor de cloro ativo e PH.		GL	1540		
LOTE 05							
1	55997	SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA E BACTERICIDA; pronto uso; utilizado para desinfecção hospitalar de artigos não críticos e superfícies fixas; incolor; com odor característico; teor alcoólico de 68° a 72° inpm. embalagem: galão plástico resistente contendo 5 litros do produto o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e indelével as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, validade, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa, cópia autenticada ou em seu original do laudo que comprove a ação bactericida frente a cepas específicas de: salmonella choleraesuis; staphylococcus aureus; pseudomas aeruginosa; laudo de determinação do ph puro; laudo de irritabilidade cutânea e irritabilidade ocular e laudo de determinação da dose letal, emitidos por laboratório credenciado pela anvisa/vigilância sanitária.		GL	2000		
2	55998	SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA E BACTERICIDA; pronto uso; utilizado para desinfecção hospitalar de artigos não críticos e superfícies fixas; incolor; com odor característico; teor alcoólico de 68° a 72° inpm. embalagem: galão plástico resistente contendo 01 litro do produto o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e indelével as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, validade, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa,, cópia autenticada ou em seu original do laudo que comprove a ação bactericida frente a cepas específicas de: salmonella choleraesuis; staphylococcus		Unid	32000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		aureus; pseudomonas aeruginosa; laudo de determinação do ph puro; laudo de irritabilidade cutânea e irritabilidade ocular e laudo de determinação da dose letal, emitidos por laboratório credenciado pela anvisa/vigilância sanitária.				
03	55999	SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA 92,8° INPM, PRONTO USO; Utilizado para limpeza de superfícies em geral, de uso profissional; incolor; com odor característico. embalagem: frasco plástico resistente contendo 1 litro do produto. o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e indelével as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, validade, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa, cópia autenticada ou em seu original do laudo de determinação do potencial hidrogeniônico (ph puro) e laudo de determinação das características organolépticas, emitidos por laboratório credenciado pela anvisa/vigilância sanitária.		FR	4874	
VALOR GLOBAL DO LOTE 05 - R\$						
LOTE 06						
1	56000	ÁLCOOL EM GEL 70%, CONTENDO ALOE VERA PARA EVITAR O RESSECAMENTO DAS MÃOS; PRONTO USO; sem enxague; secagem rápida; incolor; atóxico; que apresente um odor característico; com ph balanceado; que seja indicado para higiene e antissepsia das mãos; com alto poder germicida. composição: álcool, carbormer, aloe vera, aqua (water). embalagem: frasco resistente contendo 500ml com válvula pump; o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e indelével as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número de lote, data de fabricação, validade mínima de 24 meses, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa, cópia autenticada ou em seu original do laudo que comprove a ação bactericida frente a cepas específicas de: salmonella choleraesuis; staphylococcus aureus, pseudomonas aeruginosa e escherichia coli; laudo de determinação de teor de princípio ativo, laudo de determinação do ph puro e ph em meio aquoso, laudo de pesquisa e identificação de patógenos, laudo de contagem total de bactérias, laudo de determinação da estabilidade acelerada, emitidos por laboratório credenciado pela anvisa / vigilância sanitária.		FR	16009	
2	56001	ÁLCOOL EM GEL 70%, CONTENDO ALOE VERA PARA EVITAR O RESSECAMENTO DAS MÃOS; PRONTO USO; sem enxague; secagem rápida; incolor; atóxico; que apresente um odor característico; com ph balanceado; que seja indicado para higiene e antissepsia das mãos; com alto poder germicida. composição: álcool, carbormer, aloe vera, aqua (water). embalagem: galão resistente contendo 5 litros do produto; o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e indelével as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número de lote, data de fabricação, validade mínima de 24 meses, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa, cópia autenticada ou em seu original do		GL	2308	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		laudo que comprove a ação bactericida frente a cepas específicas de: salmonella choleraesuis; staphylococcus aureus, pseudomonas aeruginosa e escherichia coli; laudo de determinação de teor de princípio ativo, laudo de determinação do ph puro e ph em meio aquoso, laudo de pesquisa e identificação de patógenos, laudo de contagem total de bactérias, laudo de determinação da estabilidade acelerada, emitidos por laboratório credenciado pela anvisa / vigilância sanitária.					
3	56002	ÁLCOOL EM GEL 70%, CONTENDO ALOE VERA PARA EVITAR O RESSECAMENTO DAS MÃOS; pronto uso; sem enxague; secagem rápida; incolor; atóxico; que apresente um odor característico; com ph balanceado; que seja indicado para higiene e antisepsia das mãos; com alto poder germicida. composição: álcool, carbormer, aloe vera, aqua (water). embalagem: refil contendo 700 ml do produto; o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e indelével as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número de lote, data de fabricação, validade mínima de 24 meses, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa,, cópia autenticada ou em seu original do laudo que comprove a ação bactericida frente a cepas específicas de: salmonella choleraesuis; staphylococcus aureus, pseudomonas aeruginosa e escherichia coli; laudo de determinação de teor de princípio ativo, laudo de determinação do ph puro e ph em meio aquoso, laudo de pesquisa e identificação de patógenos, laudo de contagem total de bactérias, laudo de determinação da estabilidade acelerada, emitidos por laboratório credenciado pela anvisa / vigilância sanitária.		RF	218		
VALOR GLOBAL DO LOTE 06 - R\$							
LOTE 07							
1	56003	Amaciante para roupas, fragrância tradicional. Embalado em frasco plástico contendo 2 litros. O produto deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde. Rótulo/Embalagem: de acordo com a legislação vigente		FR	6250		
LOTE 08							
1	56004	SABÃO EM PEDRA GLICERINADO: pacote com 5 barras de 200 g, produto de multiuso utilizado na lavagem de roupas, louças e utensílios de cozinha em geral; características: neutro e isento de corantes; composição química: sabão a base de ácidos graxos vegetais e de sebo, glicerina, sequestrante e água; embalagem: barra de 200 gramas, acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 05 barras. reembalada em caixa de papelão, tendo suas abas internas e externas lacradas com fita gomada ou outro método. o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e indelével as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, validade de no mínimo 24 meses, composição do produto, número do ceatox, registro/notificação na anvisa e constar que o produto é dermatologicamente testado. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa,, cópia autenticada ou em seu original do laudo de determinação da alcalinidade óxido de sódio; laudo de determinação do ph em meio		PCT	2015		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		aquoso (ph 1%); estudo de avaliação de compatibilidade dérmica em humanos, laudo de irritabilidade dérmica primária, laudo de irritabilidade dérmica acumulada e laudo de sensibilização dérmica, além de comprovar sua segurança perante ao órgão federal anvisa e ser dermatologicamente testado e aprovado. todos os laudos/ ensaios deverão ser emitidos por laboratório credenciado pela anvisa/ vigilância sanitária.					
2	56005	LAVA ROUPAS EM PÓ: tripla ação, indicado para lavagem de todos os tipos de tecidos, embalado em caixa de papelão contendo no mínimo 900 g. composição: tensoativo aniônico, alcalinizante, coadjuvantes, branqueador óptico, corante, enzimas, fragrância e água, componente ativo: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, contém tensoativo biodegradável. o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e indelével as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, validade de no mínimo 24 meses, composição do produto, número do ceatox, registro/notificação na anvisa. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa, cópia autenticada ou em seu original do laudo de determinação de ph em meio aquoso (ph 1%), laudo de determinação das características organolépticas, ensaio de contagem de microrganismos e pesquisa de patógenos e avaliação de compatibilidade dérmica primária, acumulada e sensibilização, emitidos por laboratório credenciado pela anvisa/ vigilância sanitária.		CX	11825		
VALOR GLOBAL DO LOTE 08 - R\$							
LOTE 09							
1	56006	Cera líquida acrílica, alto brilho, indicada para alguns tipos de superfícies. Embalado em galão plástico contendo 5 litros. O produto deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde. Rótulo/ Embalagem: de acordo com a legislação vigente. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa, cópia autenticada do laudo/ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove o PH solução pura e PH solução 1%.		GL	106		
2	56007	Cera líquida vermelha, indicada para superfícies específicas. Embalado em galão plástico contendo 5 litros. O produto deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde. Rótulo/ Embalagem: de acordo com a legislação vigente.		GL	56		
VALOR GLOBAL DO LOTE 09 - R\$							
LOTE 10							
1	56008	Inseticida a base de água, aerossol. Composto de ingredientes ativos p/p: d'aletrina, d'tetrametrina e cifenotrina. Produto eficaz contra o mosquito da dengue, moscas, mosquitos, baratas, formigas. Acondicionado em lata de metal com 300 ml. O produto deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde. Rótulo/ Embalagem: de acordo com a legislação vigente.		UNID	612		
LOTE 11							
1	56009	ODORIZADOR DE AMBIENTES, com essência delicada e duradoura, indicado para perfumar ambientes em geral, auxilia na eliminação de odores indesejáveis. composição: álcool etílico, antioxidantes, fragrância e propolente. embalagem: frasco com 360 ml/240g do produto; aerossol; o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente,		UNID	855		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		constando de forma clara e indelével as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, data de validade, composição do produto, número do ceatox, registro/notificação na anvisa. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa, cópia autenticada ou em seu original do laudo de determinação de características organolépticas, emitidos por laboratório credenciado pela anvisa /vigilância sanitária.					
LOTE 12							
1	56010	Limpa vidros com ação anti embaçante, acondicionado em frasco plástico de 500ml. O produto deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde. Rótulo/Embalagem: de acordo com a legislação vigente.		FR	505		
LOTE 13							
1	56011	LIMPADOR MULTUSO PARA LIMPEZA GERAL, PRONTO USO, com ação desengordurante, indicado para a limpeza de superfícies laváveis, como cozinhas, pias, banheiros, paredes, plásticos, acrílicos, metais, azulejos. composição química: tensoativo, alcalinizante, sequestrante, conservante, corretor de ph e veículo. embalagem: galão plástico resistente contendo 5 litros do produto, reembalados em caixa de papelão. o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e indelével as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, validade mínima de 36 meses, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa.		GL	1041		
2	56012	LIMPADOR MULTIUSO DE USO GERAL, composição: ácido linear, alquilbenzeno sulfônico, tensoativo não iônico, biodegradável, solventes, sinergista, neutralizante, isotiazolinonas, corante, fragrância e veículo, aspecto líquido de cor azul, ph puro entre 9,0 e 10,0, densidade entre 0,98 a 1,000 g/ml. embalagem: frasco plástico transparente virgem de 600 ml com tampa flip top, devera conter os dados de identificação do produto, procedencia, numero de lote, validade e o numero de registro no ministerio da saude. fabricado de acordo com a legislação vigente. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa, cópia do laudo emitido por laboratorio credenciado ao inmetro, de análise de determinação de ph puro com resultado e de determinação de densidade relativa.		FR	12183		
VALOR GLOBAL DO LOTE 13 - R\$							
LOTE 14							
1	56013	Limpa pedras, fácil aplicação, acondicionado em galão plástico de 5 litros. O produto deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde. Rótulo/Embalagem: de acordo com a legislação vigente.		GL	244		
LOTE 15							
1	56014	Lustra móveis, utilizado para limpeza de superfícies de móveis envernizados, laqueados, mármore, etc. Embalado em frasco plástico de 200ml. O produto deverá possuir registro / notificação na Anvisa / MS. O Rótulo / Embalagem deverá estar em acordo com a legislação vigente. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa, cópia autenticada do laudo/ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove o PH solução pura e PH solução		FR	479		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		1%.						
LOTE 16								
1	56015	Sabonete líquido perolado, fragrâncias diversas, acondicionado em galão plástico de 5 litros. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa, cópia autenticada do laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO/ANVISA, que comprove a eficácia do produto frente as bactérias staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis e pseudomonas aeruginosa e laudo sensibilização conforme ANVISA 2012, atestando sua segurança e sendo dermatologicamente aprovado.	GL	1062				
2	56016	Sabonete líquido perolado, fragrâncias diversas, acondicionado em frasco plástico de 1 litro. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa, cópia autenticada do laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO/ANVISA, que comprove a eficácia do produto frente as bactérias staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis e pseudomonas aeruginosa e laudo sensibilização conforme ANVISA 2012, atestando sua segurança e sendo dermatologicamente aprovado.	FR	5918				
3	56017	Sabonete líquido para assepsia das mãos, ação que elimina germes e bactérias. Indicado para utilização por profissionais da saúde (exceto áreas críticas), na manipulação de alimentos e onde houver a necessidade de higienização das mãos. Embalados em refil selado com bico aplicador contendo 800ml. O produto deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde. Rótulo/Embalagem: de acordo com a legislação vigente. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa, cópia autenticada do laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO/ANVISA, que comprove a eficácia do produto frente as bactérias staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis e pseudomonas aeruginosa.	RF	130				
VALOR GLOBAL DO LOTE 16 - R\$								
LOTE 17								
1	56018	PAPEL HIGIÊNICO institucional, folha simples, gofrado, rolo medindo 10 cm x 300m. produto absorvente fabricado a partir de 100% de fibras naturais virgens, sem picotes. classe 1; sem fragrância; produto não irritante; conforme norma abnt nbr 15464. rotulagem contendo: marca, quantidade de rolos, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, cnpj, email, telefone do sac; embalagem: fardo reforçado, contendo 8 rolos. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa, laudo que comprove que o produto é de classe 01 e laudos de ensaios físicos emitidos pelo ipt ou outro laboratório credenciado pelo inmetro; laudo microbiológico conforme resolução anvisa/rdc 142, de 17 de março de 2017 contendo: contagem de bacterias aerobias mesofilas, contagem de bolores e leveduras, pesquisa de escherichia coli, pesquisa de pseudomonas aeruginosa, pesquisa de staphylococcus aureus, pesquisa de candida albicans, contagem de bactérias esporuladas; laudo de irritabilidade dérmica primária, irritabilidade dérmica acumulada e de sensibilização dérmica; laudo comprovando que o produto não irá alterar o ph natural da pele e ensaio de migração de metais para os seguintes elementos: arsênio	CX	1414				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		(as), bário (ba), cádmio (cd), cromo (cr), antimônio (sb), selênio (se), chumbo (pb) e mercúrio (hg), emitidos por laboratório credenciado pela vigilância sanitária/anvisa.					
2	56019	<p>PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA, gofrado, rolo medindo 10 cm x 30 m. produto absorvente fabricado a partir de 100% de fibras naturais virgens, com picote. classe 1; sem fragrância; produto não irritante; conforme norma abnt nbr 15464-2. rotulagem contendo: marca, quantidade de rolos, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, cnpj, email, telefone do sac; embalagem plástica com boa visibilidade do produto, contendo 16 pacotes com 4 rolos cada. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa, laudo que comprove que o produto é de classe 01 e laudos de ensaios físicos emitidos pelo ipt ou outro laboratório credenciado pelo inmetro; laudo microbiológico conforme resolução anvisa/rdc 142, de 17 de março de 2017 contendo: contagem de bactérias aeróbias mesófilas, contagem de bolores e leveduras, pesquisa de escherichia coli, pesquisa de pseudomonas aeruginosa, pesquisa de staphylococcus aureus, pesquisa de candida albicans e bactérias esporuladas; laudo de irritabilidade dérmica primária, irritabilidade dérmica acumulada e de sensibilização dérmica; laudo comprovando que o produto não irá alterar o ph natural da pele e ensaio de migração de metais para os seguintes elementos: arsênio (as), bário (ba), cádmio (cd), cromo (cr), antimônio (sb), selênio (se), chumbo (pb) e mercúrio (hg), emitidos por laboratório credenciado pela vigilância sanitária/anvisa.</p>		PCT	41491		
3	56021	<p>TOALHA DE PAPEL FOLHA SIMPLES INTERFOLHADA institucional, 02 duas dobras, gofrado, classe 1 conf. abnt nbr 15464-7, medindo: 23 cm x 21 cm, 100% celulose virgem expresso na embalagem. com: 1.000 folhas, contendo a seguinte composição: alvura difusa, com uv calibrado, em %, > 86,0 conf. abnt nbr nm iso 2470:2001; pintas, em mm²/m < 3,0 conf. norm nbr 8259:2020/ nbr 15134:2007; tempo de absorção de água - método cestinha - em s < 5,0 conf. nbr iso 12625-8:2012. capacidade de absorção de água – método da cestinha, em g água/ g de papel > 6,0 conf nbr iso 12625-8:2012; furos em mm²/m² < 5 conf. nbr 8259:2020/ nbr 15134:2007; resistência a tração a úmido, ponderada, em n/m (cálculo) > 90,0 conf. abnt nbr 15134:2007; gramatura > 28,0 conforme nbr nm-iso 536:2000. acondicionado em fardo kraft, devidamente identificado com: marca, tamanho, numero de lote, fabricante, composição de 100% celulose virgem, código de barras e selo do fsc. embalagem interna: cada maço de 250 folhas deverá ser embalado individualmente em sacos plásticos totalmente fechados, com abertura lateral picotada expressa na embalagem devidamente identificado com a marca do produto e quantidade de folhas. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa, cópia autenticada ou em seu original do laudo microbiológico conforme resolução anvisa/rdc 142, de 17 de março de 2017 contendo: contagem de bactérias aeróbias mesófilas, contagem de bolores e leveduras, pesquisa de escherichia coli, pesquisa de pseudomonas aeruginosa, pesquisa de staphylococcus aureus, pesquisa de clostridium sp, pesquisa de clostridios sulfito redutores, pesquisa de candida albicans e contagem</p>		FD	18691		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		de bactérias esporuladas; laudo de ensaios físicos expedido pelo ipt ou outro laboratório credenciado pelo inmetro, que comprove as solicitações do descritivo; laudos de composição fibrosa e relatórios de estudo de irritação/corrosão dérmica e estudo de irritação dérmica repetida, conforme abnt 15134, ambos com números do respectivo lote e ensaio de migração de metais para os seguintes elementos: arsênio (as), bário (ba), cádmio (cd), cromo (cr), antimônio (sb), selênio (se), chumbo (pb) e mercúrio (hg), emitidos por laboratório credenciado pela anvisa/ vigilância sanitária. a empresa deverá apresentar comprovação da certificação florestal dentro da validade (referencia: fsc, cerflor), em nome do fabricante do material acabado. e deverá apresentar certificado do ibama em nome do fabricante do material acabado.					
VALOR GLOBAL DO LOTE 17 - R\$							
LOTE 18							
1	56022	Luva de borracha para limpeza, tamanho grande, borracha de látex, 100% natural, resistente, flexível, de acordo com a NBR 13393, com revestimento interno 100% algodão em flocos, com superfície externa antiderrapante, cor amarela. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa,, cópia do laudo de ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO/ANVISA comprovando as exigências estabelecidas pelo MTE e certificado de aprovação CA.		Par	6768		
2	56023	Luva de borracha para limpeza, tamanho médio, borracha de látex, 100% natural, resistente, flexível, de acordo com a NBR 13393, com revestimento interno 100% algodão em flocos, com superfície externa antiderrapante, cor amarela. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa, cópia autenticada do laudo de ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO/ANVISA comprovando as exigências estabelecidas pelo MTE e certificado de aprovação CA.		Par	12822		
3	56024	Luva de borracha para limpeza, tamanho pequeno, borracha de látex, 100% natural, resistente, flexível, de acordo com a NBR 13393, com revestimento interno 100% algodão em flocos, com superfície externa antiderrapante, cor amarela. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa, cópia autenticada do laudo de ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO/ANVISA comprovando as exigências estabelecidas pelo MTE e certificado de aprovação CA.		Par	5610		
VALOR GLOBAL DO LOTE 18 - R\$							
LOTE 19							
1	56025	SACO DE LIXO 15 LITROS, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 39x58cm, para acondicionamento de lixo classe i, tipo a, com capacidade para até 3 kg. acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com informações do produto. o produto deverá estar em conformidade com a norma abnt nbr 9191:2008 e portaria inmetro. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa,, cópia autenticada ou original do ensaio realizado pelos laboratórios acreditado pelo inmetro emitido nos últimos 18 meses comprovando os		PCT	1475		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		critérios de aceitação estabelecidos na norma abnt nbr 9191 de 2008, cópia do certificado de registro do fabricante no cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, conforme instrução normativa ibama nº 6/2013 e cópia autenticada certificado emitido pela abnt ou similar dentro de sua validade.					
2	56026	SACO DE LIXO 50 LITROS, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 63x80cm, para acondicionamento de lixo classe i, tipo c, com capacidade para até 10 kg. acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com informações do produto. o produto deverá estar em conformidade com a norma abnt nbr 9191:2008 e portaria inmetro. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa, cópia autenticada ou original do ensaio realizado pelos laboratórios acreditado pelo inmetro emitido nos últimos 18 meses comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma abnt nbr 9191 de 2008, cópia do certificado de registro do fabricante no cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, conforme instrução normativa ibama nº 6/2013 e cópia autenticada certificado emitido pela abnt ou similar dentro de sua validade.		PCT	1686		
3	56027	SACO DE LIXO 100 LITROS, REFORÇADO, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, med. 75x105cm, para acondicionamento de lixo classe i, tipo e, com capacidade para até 20 kg. acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com 20 informações do produto. o produto deverá estar em conformidade com a norma abnt nbr 9191:2008 e portaria inmetro. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa, cópia autenticada ou original do ensaio realizado pelos laboratórios acreditado pelo inmetro emitido nos últimos 18 meses comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma abnt nbr 9191 de 2008, cópia do certificado de registro do fabricante no cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, conforme instrução normativa ibama nº 6/2013 e cópia autenticada certificado emitido pela abnt ou similar dentro de sua validade.		PCT	2361		
VALOR GLOBAL DO LOTE 19 - R\$ 257.350,93							
LOTE 20							
1	56028	Saco de lixo para acondicionamento de lixo hospitalar 100 litros, confeccionado com resina termoplástica virgem ou reciclada, na cor branco leitoso, medindo 75 cm x 105 cm, em conformidade com a norma ABNT NBR 9191. Produto de classe II – TIPO E, com capacidade para suportar até 30 kg. Deverá constar impresso em uma das faces simbologia da subclasse 6.0 da ABNT NBR 7500. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, devidamente identificado com dados de identificação, nº de lote, química responsável e número do registro no Ministério da Saúde impressa conforme praxe do fabricante. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa, cópia autenticada do laudo de ensaio		PCT	500		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na última norma da ABNT NBR 9191 de 2008.					
2	56029	Saco de lixo para acondicionamento de lixo hospitalar 50 litros, confeccionado com resina termoplástica virgem ou reciclada, na cor branco leitoso, medindo 63 cm x 80 cm, em conformidade com a norma ABNT NBR 9191. Produto de classe II – TIPO C, com capacidade para suportar no mínimo 11 kg. Deverá constar impresso em uma das faces simbologia da subclasse 6.0 da ABNT NBR 7500. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, devidamente identificado com dados de identificação, nº de lote, química responsável e número do registro no Ministério da Saúde impressa conforme praxe do fabricante. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa, cópia autenticada do laudo de ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na última norma da ABNT NBR 9191 de 2008.		PCT	500		
VALOR GLOBAL DO LOTE 20 - R\$							
LOTE 21							
1	56030	Balde plástico, redondo, confeccionado em material plástico resistente, reciclado, atóxico, capacidade para 20 litros, com alça em metal galvanizada.		UNID	233		
2	56031	Balde plástico, quadrado, confeccionado em material plástico resistente, reciclado, atóxico, capacidade para 12 litros, com alça em metal galvanizada.		UNID	705		
VALOR GLOBAL DO LOTE 21 - R\$							
LOTE 22							
1	56032	Cesto para lixo plástico, aberto, para uso em pias, confeccionado em plástico resistente, atóxico, com capacidade para 5 litros.		UNID	256		
2	56033	Cesto para lixo, plástico, tipo balde, com tampa sobreposta, confeccionado em plástico resistente, atóxico, capacidade para 60 litros.		UNID	371		
3	56034	Cesto para lixo, plástico, tipo balde, sem tampa, confeccionado com material de polipropileno ou poliestireno resistente, atóxico, capacidade para 12 litros.		UNID	688		
4	56035	Lixeira do tipo “vai e vem”, fabricado em material plástico resistente, capacidade para 50 litros, redonda, compatível para acondicionamento de sacos plástico até 60 litros.		UNID	577		
5	56036	Lixeira plástica, com pedal e tampa, confeccionado em material plástico resistente, atóxico, capacidade de 100 litros.		UNID	391		
6	56037	Lixeira plástica, com pedal e tampa, confeccionado em material plástico resistente, atóxico, capacidade de 50 litros		UNID	660		
VALOR GLOBAL DO LOTE 22 - R\$							
LOTE 23							
1	56038	Dispenser para sabonete líquido/álcool em gel com reservatório, capacidade de 800 ml, confeccionada em plástico de baixa densidade e alta resistência, fechamento através de chaves.		UNID	460		
2	56039	Dispenser para papel interfolha, 2 a 3 dobras, capacidade para 750 folhas, confeccionada em plástico de baixa densidade e alta resistência, fechamento através de chaves.		UNID	453		
3	56040	Dispenser para papel higiênico de 300 metros confeccionada em plástico de baixa densidade e alta resistência, fechamento através de chaves.		UNID	14		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

VALOR GLOBAL DO LOTE 23 - R\$							
LOTE 24							
1	56041	Corda para varal, confeccionada em nylon resistente, 10 metros. Acondicionado em embalagem apropriada.		UNID	201		
LOTE 25							
1	56042	Escova multiuso anatômica ideal para escovar tanques e paredes, textura antiderrapante com aparência de tecido. Medidas aproximadas: 11,6cm x 6,6cm x 4,1cm. Deverá constar etiqueta com dados do fabricante.		UNID	535		
2	56043	Escova para uso em banheiros (WC) com suporte, cabo plástico de 25 cm, cerdas de nylon de 3 cm, acondicionado individualmente em embalagem apropriada.		UNID	293		
03	56044	DESENTUPIDOR DE VASO GRANDE utilizado para desobstruir canos ou aparelhos hidráulicos. Largura: 14 a 15cm profundidades /comprimento do cabo 44 A 50cm		Unid	128		
VALOR GLOBAL DO LOTE 25 - R\$							
LOTE 26							
1	56045	Espunja de aço com fios micro ondulado. Embalagem plástica contendo pacotes com 8 unidades, com peso líquido de 60 g cada pacote.		PCT	1355		
2	56046	Espunja dupla face multiuso, medidas 110mm x 75mm x 20mm, com ação que combate o desenvolvimento e proliferação de germes e bactérias na esponja, embalada em pacote plástico contendo até 04 unidades, na embalagem deveser gravado informações sobre o produto e fabricante.		PCT	3403		
VALOR GLOBAL DO LOTE 26 - R\$							
LOTE 27							
1	56047	FLANELA preferencialmente branca de primeira qualidade 100% algodão - medidas aproximadas 28cmx48cm. com bordas laterais arrematadas para conservação do produto.		UNID	6935		
2	56048	PANO DE CHAO alvejado 100% algodão, costurado / fechado, tipo saco, medindo no mínimo 80x58cm, com gramatura de 175 g, podendo ter uma variação de no máximo 10 g. o produto deverá possuir etiqueta com dados de identificação e composição. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa, cópia autenticada ou em seu original dos laudos emitidos por laboratório credenciado pelo inmetro/ipt que comprove marca do produto, sua coloração, modelo, largura obtida (cm), comprimento obtido (cm), gramatura obtida (g); ensaio de tração até a ruptura do produto que comprove força mínima de 75kgf.		UNID	10443		
3	56049	PANO DE COPA/COZINHA. 100% algodão, cor branca com estampas variadas, não soltar fiapos durante a secagem da louça, todos os lados arrematados, med aprox 0,50cm x 0,77 cm (pano aberto).		UNID	5167		
VALOR GLOBAL DO LOTE 27 - R\$							
LOTE 28							
1	56050	Pá coletora com tampa, composto de material sintético, 1ª qualidade, com cabo plástico de aproximadamente 80 cm. Deverá constar etiqueta com informações sobre produto/fabricante.		UNID	541		
2	56051	Pa para lixo, plástica, com cabo de madeira plastificado de 60 cm. Deverá constar etiqueta com informações sobre produto/fabricante.		UNID	703		
VALOR GLOBAL DO LOTE 28 - R\$							
LOTE 29							
1	51000	Refil de borracha para rodo de alumínio 40 cm.		UNID	23		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

2	56054	Refil de borracha para rodo de alumínio 60 cm.		UNID	20		
3	56055	Rodo de alumínio 1ª qualidade, base de aproximadamente 40 cm, com borracha dupla, cabo de alumínio anodizado de 1,40 mt, produto devidamente identificado através de etiqueta com informações sobre produto e fabricante.		UNID	813		
4	56056	Rodo de alumínio 1ª qualidade, base de aproximadamente 60 cm, com borracha dupla, cabo de alumínio anodizado de 1,40 mt, produto devidamente identificado através de etiqueta com informações sobre produto e fabricante.		UNID	734		
5	56057	Vassoura de nylon rígido, base plástica de 60 cm, do tipo gari, cabo de madeira encapado ou liso de 1,40 mt. . O produto deve conter etiqueta com dados do produto e do fabricante.		UNID	1269		
6	56058	Vassoura de nylon, com capa, medindo aproximadamente 20cm de largura por 13cm de altura, cabo de madeira encapado com PVC colorido, medindo 1,20m. O produto deve conter etiqueta com dados do produto e do fabricante.		UNID	2882		
VALOR GLOBAL DO LOTE 29 - R\$							
LOTE 30							
17	56059	Vassoura de palha reforçada, cerdas naturais, com leque aproximado de 35cm, com amarração reforçada de nylon ou arame, com cabo plastificado de 1,20mt, produto devidamente identificado através de etiqueta do fabricante.		UNID	1690		
LOTE 31							
1	56060	COPO PLÁSTICO PARA ÁGUA DESCARTÁVEL: branco, capacidade de 200 ml, acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e reembalado em caixas de papelão devidamente rotuladas, contendo 2.500 unidades. os copos devem ser homogêneos, fabricados em polipropileno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. o copo deverá respeitar as normas da abnt e deverá trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. a embalagem deverá conter os dados de identificação do fabricante respeitando o código de defesa do consumidor conforme artigo 6º, inciso iii e artigo 31.a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa, cópia do certificado de regularidade emitido pelo ministério do meio ambiente, laudo de determinação da massa e resistência à compressão lateral do copo emitida por laboratório credenciado pelo inmetro/ipt e cópia do certificado do sistema de avaliação de qualidade emitido pelo iqbr, laudo de acordo com a norma abnt nbr 16.040:2018 que comprove a isenção de ftalatos, laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa free) nos termos da rdc numero 56, de 16/11/2012 da anvisa e laudo que comprove a atoxicidade do produto para os seguintes elementos: arsênio (as), bário (ba), cádmio (cd), cromo (cr), antimônio (sb), selênio (se), chumbo (pb) e mercúrio (hg), emitidos por laboratório credenciado pela anvisa/ vigilância sanitária.		CX	4747		
2	56061	COPO PLÁSTICO PARA CAFÉ DESCARTÁVEL: branco, capacidade de 50 ml, acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e reembalado em caixas de papelão devidamente rotuladas, contendo 5.000 unidades. os copos devem ser homogêneos, fabricados em polipropileno, isentos de materiais estranhos, bolhas,		CX	3540		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	<p>rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. o copo deverá respeitar as normas da abnt e deverá trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. a embalagem deverá conter os dados de identificação do fabricante respeitando o código de defesa do consumidor conforme artigo 6º, inciso iii e artigo 31. a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão de disputa, cópia do certificado de regularidade emitido pelo ministério do meio ambiente, laudo de determinação da massa e resistência à compressão lateral do copo emitida por laboratório credenciado pelo inmetro/ipt e cópia do certificado do sistema de avaliação de qualidade emitido pelo iqb, laudo de acordo com a norma abnt nbr 16.040:2018 que comprove a isenção de ftalatos, laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa free) nos termos da rdc numero 56, de 16/11/2012 da anvisa e laudo que comprove a atoxicidade do produto para os seguintes elementos: arsênio (as), bário (ba), cádmio (cd), cromo (cr), antimônio (sb), selênio (se), chumbo (pb) e mercúrio (hg), emitidos por laboratório credenciado pela anvisa/ vigilância sanitária.</p>					
VALOR GLOBAL DO LOTE 31 - R\$						

3.1.1 - A quantidade estimada por órgão participante segue anexa.

3.2: Vigorarão durante todo o período de vigência da ata de registro de preços ou das contratações dela decorrentes, inclusive no caso de prorrogação de sua vigência, o(s) preço(s) ofertado(s) pela **DETENTORA DA ATA** no certame licitatório do qual decorreu este instrumento, e constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração devida pelas despesas decorrentes para a execução dos serviços relacionados no edital e seus anexos .

3.3: A PREFEITURA realizará o pagamento dos objetos, de acordo com as quantidades executadas em até **30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s)**, se e de acordo com o exigido no Edital e seus anexos, e em conformidade com esta Ata.

3.4: Atualização monetária em caso de atraso de pagamentos, índice - IPCA. Caberá recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

3.5: A Nota Fiscal que se refere o parágrafo acima, deverá ser emitida eletronicamente, para que sejam providenciados os documentos necessários para o devido pagamento na data aprazada. Deverá ainda ser acompanhada de medições dos serviços/entregas realizados no período de referência, devidamente aprovadas, e as certidões comprobatórias de regularidade para com a Fazenda Federal, FGTS, e Trabalhista, além dos demais documentos e obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

3.6: A **DETENTORA DA ATA** deverá efetuar a cobrança diretamente na **PREFEITURA**, sendo vedada à cobrança por meio de rede bancária ou com terceiros.

3.7: A **PREFEITURA** poderá descontar dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela **DETENTORA DA ATA**, em decorrência da aplicação de sanções ou indenizações.

3.8: No ato do pagamento de cada parcela, poderá ser retido pela **PREFEITURA** os valores relativos à eventuais contribuições devidas ao INSS, o qual será recolhido posteriormente em favor do INSS pela Prefeitura, em guia própria, na forma de lei. Idêntico procedimento de retenção será adotado no caso de eventuais incidências do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

IRRF e/ou ISS sobre as parcelas devidas a **DENTORA DA ATA**, sendo que a retenção também será efetuada no ato de pagamento.

3.9: Além do pagamento do preço convencionado, nenhuma obrigação acessória terá a **PREFEITURA** durante o cumprimento do objeto das contratações.

4ª-DA FISCALIZAÇÃO, RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO – O objeto desta ata de registro de preços será recebido nos termos, prazos e condições estabelecidas nos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93, e edital.

4.1: A execução dos serviços será fiscalizada pelos **servidores públicos designados por cada Secretaria contratante como gestor da ata ou das contratações** dela decorrentes.

4.2: A fiscalização por parte da **PREFEITURA**, dar-se-á nos termos da legislação pertinente e, em especial, do **Decreto Municipal 6.332/13**, e não eximirá a **DETENTORA DA ATA** das responsabilidades legais e/ou contratuais.

4.3: O recebimento definitivo do objeto ficará condicionado a expedição de laudo ou atestado, ou ainda declaração de comprovação da efetiva execução dos serviços contratados, expedido pelo **gestor da ata ou das contratações** dela decorrentes.

4.4: O recebimento pela **PREFEITURA**, provisório ou definitivo do objeto, não exclui ou isenta a **DETENTORA DA ATA** da responsabilidade civil prevista no Código Civil Brasileiro, no **Código de Defesa do Consumidor** e demais legislações correlatas, que perdurará pelo prazo e nas condições fixadas na lei.

5ª-DAS OBRIGAÇÕES - São obrigações da **DETENTORA DA ATA**, aquelas previstas no Anexo I do edital, as quais passam a ser parte integrante da presente e das contratações desta decorrentes independentemente de transcrição, como também as que seguem mais adiante relacionadas:

5.1 - Responsabilizar-se por todas as despesas com o seu pessoal, seja civil ou trabalhista, bem como as decorrentes do trabalho e do respectivo contrato de trabalho, além de todos os ônus, tributos, encargos, contribuições, ou outras quaisquer, sejam de caráter trabalhista, previdenciário, acidentário, comercial, social ou outras, quer sejam de competência fazendária ou não, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovante de pagamento e quitação.

5.2 - Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, empregados da **DETENTORA DA ATA** intentarem ações trabalhistas contra a **PREFEITURA**, não respondendo o Município de LEME, em hipótese alguma, subsidiária ou solidariamente, por qualquer verba trabalhista.

5.3 - Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente ajuste.

5.4 - Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

5.5 - Manter, durante todo o prazo de vigência da ATA, bem como dos contratos dela decorrentes, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

São obrigações da **PREFEITURA**:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

5.7 - Efetuar o pagamento no prazo estabelecido na cláusula "3ª".

5.8 – As obrigações previstas no Anexo I do Edital.

6ª-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - A **DETENTORA DA ATA** terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - não retirar a respectiva nota de empenho, pedido de fornecimento ou instrumento equivalente, ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - recusar-se ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata, salvo motivo devidamente justificado, decorrente de caso fortuito ou força maior.

V - sofrer sanção prevista nos incisos III e IV, do art. 87 da Lei 8.666/93, ou no artigo 7º, da Lei 10.520/02, ou que, em virtude de decisão judicial, ficar impedido de contratar com a Administração Pública.

VI - a ata de registro de preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão de contratos em geral.

6.2 O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração.

6.3 O Detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente, que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7ª. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

7.1 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório.

7.1.1 - O Órgão Gerenciador deverá ser previamente consultado e autorizar a utilização da Ata de Registro de Preços, por órgão ou entidade não participante ou as aquisições acima do quantitativo estimado para os órgãos e entidades participantes.

7.1.2 - No caso do item 7.1.1, caberá ao Detentor da Ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos inicialmente estimados, e desde não haja prejuízo ao atendimento das obrigações anteriormente assumidas.

7.1.3 - As aquisições ou contratações adicionais a que se referem os itens acima, não poderão exceder, no conjunto, a 100% (cem por cento) dos quantitativos inicialmente registrados.

8ª-DAS SANÇÕES - Pelo descumprimento das condições estabelecidas no presente instrumento, a **DETENTORA DA ATA** ficará sujeita as penalidades fixadas no edital:

8.1 As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos a contratada, ou cobradas judicialmente.

8.2. Será propiciado a empresa, antes da imposição das penalidades elencadas nos itens precedentes, o direito ao contraditório e à ampla defesa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

8.3. A aplicação das sanções estabelecidas são de competência exclusiva do órgão gerenciador, Senhor (a) Secretário(a) contratante ou Prefeito Municipal, nos termos legais.

8.4. A aplicação das multas moratória e rescisória, não impede a aplicação das demais penalidades previstas na legislação que regulamenta o presente instrumento, às quais, desde já, sujeita-se a **DETENTORA DA ATA**, como a cobrança de perdas e danos que a **PREFEITURA** venha a sofrer em face da inexecução parcial ou total da ata.

8.5. Para todos os fins de direito, a multa moratória incidirá a partir da data que o objeto deveria ter sido executado. O recebimento provisório do objeto suspende a mora, voltando, entretanto, a incidir a mesma, a partir da data da comunicação de sua rejeição à **DETENTORA DA ATA**, valendo os dias já corridos.

8.6. Ficará a **DETENTORA DA ATA** impedida de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, caso ela venha praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sem prejuízo das disposições contidas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, que não conflitem com aquele.

8.7. A aplicação das sanções estabelecidas neste instrumento são de competência exclusiva do Secretário requisitante, ou do Senhor Prefeito Municipal.

9ª - **DOS RECURSOS** – As despesas decorrentes da execução dos contratos correrão por conta de crédito orçamentário relativo a Secretaria requisitante, informado no referido instrumento.

10ª - **FUNDAMENTO LEGAL** - Processo de Licitação – Modalidade **Pregão Presencial nº 0/2021**, devidamente homologado, Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações, Lei 10.520/02, e Decretos Municipais e 5.312/06, 6.332/13, e 7.206/19, e, no que couber, normas previstas na Legislação de Direito Administrativo, aplicáveis à espécie.

11ª - **VINCULAÇÃO** – A presente Ata de Registro de Preços está vinculado ao **Pregão Presencial nº 0/2021** e à proposta da **DETENTORA DA ATA**, fazendo parte integrante deste instrumento, como se transcrito estivessem literalmente.

12ª - **REGIME DE EXECUÇÃO** – O regime de execução dos serviços será na modalidade de **empreitada por preços unitários**.

13ª - **DO FORO** – O foro da Comarca de LEME–SP é o competente para dirimir as questões suscitadas da interpretação deste instrumento, ou das contratações dele decorrentes.

14ª - **DA PUBLICAÇÃO** – Caberá a **PREFEITURA** providenciar, por sua conta, a publicação do extrato da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na imprensa oficial e dentro do prazo legal.

15ª - **DO VALOR DA ATA DE REGISTRO** - Para atender unicamente aos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, fica estabelecido o valor global estimado desta ata em **R\$- (-)**.

16ª - **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** – Caberá ao órgão gerenciador, junto com os órgãos participantes, promoverem ampla pesquisa de preços, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, durante todo o prazo de vigência da Ata e dos contratos celebrados.

16.1 Constitui obrigação da **DETENTORA DA ATA**, informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não da prestação dos serviços para outro órgão ou Secretaria não participante dos atos iniciais do certame, e que venham manifestar o interesse em utilizar o presente ajuste.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

16.2 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

16.3 A **PREFEITURA** não se obriga a utilizar a presente Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência, constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições.

16.4 A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado a **DETENTORA DA ATA** a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

LEME, **2021**

ÓRGÃO GERENCIADOR

....
EMPRESA:....
DETENTORA DA ATA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO ATA DE REGISTRO Nº 048/2021

QUANTITATIVOS POR SECRETARIA:

DESCRIPTIVO	TOTAL DOS ITENS	GABINETE	SEC. INDUSTRIA E COMERCIO	SEC. AGRICULTURA	SEC DE ADMINISTRAÇÃO	SEC. COMUNICAÇÃO	SEC. CULTURA	SADS	SEC. ESPORTES	SEC DE FINANÇAS	SEC. GOVERNO	SEC DO MEIO AMBIENTE	SEC. NEGÓCIOS JURÍDICOS	SEC. OBRAS	SEC. SAUDE	SEC. SEGURANÇA	SEC. TRABALHO	SEC. SERVIÇOS MUNICIPAIS	SEC. TRANSPORTES	SEC. EDUCAÇÃO
AGUA SANITARIA 1 litro	33698	100	50	20	200	5	200	2000	100	150	3	400	100	100		120	50	50	50	30.000
Desinfetante concentrado, 5 LITROS	2020				20										2000					
Desinfetante pronto uso - 2 LITROS	17593	100	25	20	100	5	40	1000	100	150	3	145	50	75		300	80	300	100	15.000
Detergente líquido neutro, - 500ML	13387	80	15	5	200	5	10	2000	50	150	3	159	100	20		250	20	300	20	10.000
Detergente líquido neutro, 5 LITROS	3332	10	10	10	20		5	10	5	5	2	5	5	5	2500	10	10	10	10	700
Hipoclorito de sódio, 5 LITROS	1540	20													1500	20				
Álcool 70º , 5 LITROS	2000														2000					
Álcool 70º , 1 LITRO	32000														2000					30.000
Álcool 92,8º , 1 LITROS	4874	50	10	8	150	5	200	500	20	150	6	500	100	75	2500	100	100	200	200	
Álcool em gel, 500ML	16009	20	15	10	139	20	200	3000	50	200	5	100	100	50	4000	300	200	500	100	7.000
Álcool em gel, 5 LITROS	2308	8													300					2.000
Álcool em gel, refil 700ml	218				8							100						100	10	
Amaciante para roupas - 2 litros	6250							200	10			20						10	10	6.000
Sabão em barra neutro - PCT COM 5 UNID DE 200G	2015	5	5	5	100	2	10	500	5			20	8	5	100	20	10	10	10	1.200
Sabão em pó, MINIMO 900G	11825	10	10	5	115	5	10	500	10	10		50	10	10	1000	10	10	50	10	10.000
Cera líquida acrílica - 5 litros	106	10			20		5	50		6						5	5		5	
Cera líquida vermelha - 5 litros	56	6						50	0											
Inseticida a base de água, aerossol. 300ml	612	10	5	5	100		20	300	5	5	2		5	5		100	10	10	10	20
Odorizador de ar aerossol, 360ml	855	40	10	10	75		10	500	5	5		30	10	10		50	20	20	10	50
Limpa vidros, 500ml	505	40	10	5	60		40	100	5	10		30	10	5		40	30	10	10	100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Limpador multiuso, para limpeza em geral, 5 litros	1041						5								1000	36				
Limpador multiuso, sem enxágue, 500ml	12183	80	10	5	350	5	100	1000	10	150	3	100	50	50		190	60	10	10	10.000
Limpa pedras, 5 litros	244	5			35		20	60	5				2	2		50	5	5	5	50
Lustra móveis, 200ml	479	49	2		30		100	100	0	50	3	5	10	10		50	40		10	20
Sabonete líquido perolado, 5 litros	1062	8	2		30		10								1000	12				
Sabonete líquido perolado, 1 litros	5918	5	2	5	20	2	20	500	10	100	2	10	12			50	30	100	50	5.000
Sabonete líquido para assepsia, REFIL 800ml	130											40				40		50		
Papel higiênico, 10x300m. caixa com 8 rolos	1414	3			30		10	50	5			10		6	1000			200	100	
Papel higiênico, 10x30m. Pacote com 4 rolos	41491	100	50	25	500	10	600	2400	100	300	6	100	500	100	10500	750	100	300	50	25.000
Papel interfolha ,21x23cm - FARDO COM 1000 FOLHAS	18691	100	100	15	300	5	100	600	20	300	1	200	150	150	8000	350	100	100	100	8.000
Luva de borracha, G	6768	33	5		100	5	10	300	5	5		5	10	10	1700	10	10	150	10	4.400
Luva de borracha, M	12822	12		5	200	5	30	300	5		2	100	2	2	4300	2	2	50	5	7.800
Luva de borracha, P	5610			10	60	5		100	10			10	5	10	2300			50	50	3.000
Saco de lixo 15 litros	1475	17	3	5	50	5	5	150	5	10		35	5	15	200	10	5		5	950
Saco de lixo 50 litros	1686	10	3	3	50		10	20	5	10		35	5	15	200	10	5	100	5	1.200
Saco de lixo 100 litros	2361	10	3	3	50		10	150	5	10		35	5	10	550	10	5	300	5	1.200
Saco para acondicionamento de lixo hospitalar 100 litros	500														500					
Saco para acondicionamento de lixo hospitalar 50 litros	500														500					
Balde plástico, redondo, 20 litros	233	5			10				2	2		2	2	2	200	2	2	2	2	
Balde plástico, quadrado, 12 litros	705	17	2		5		2	100	5	2		14	2	2	250			2	2	300
Cesto para lixo plástico, 5 litros	256	1			4	3	3	25	5	2			5	3	200		5			
Cesto para lixo plástico, com tampa, 60 litros	371	1						25	3			2		2	200		3	5		130
Cesto para lixo plástico, sem tampa, 12 litros	688			6	10	2		25	5	5		5	5	5	200	5	5	5	5	400
Cesto para lixo plástico, tampa vai e vem,	577				4			25	5	3		5	5		250	5	15	5	5	250



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

50 litros																				
Cesto para lixo plástico, com pedal, 100 litros	391	3			6		3	25	4	2		3			150	5	2	3	5	180
Cesto para lixo plástico, com pedal, 50 litros	660	1	1	1	4		3	25	4	2		2			250	5	2	5	5	350
Dispenser para sabonete líquido/álcool em gel, cap para 800ml	460	5			13	2	5	25	3			14	3	2	200	5	3	20	10	150
Dispenser para papel interfolha, 2 a 3 dobras, cap 750fl	453	4			9	2	5	25	3			22	3	2	200	5	3	10	10	150
Dispenser para papel higiênico de 300 metros	14								2									12		
Corda para varal, 10 m	201							20	5			4	2		50	5	5	5	5	100
Escova multiuso anatômica	535							100	5			5	5		200	5	5	5	5	200
Escova para uso em banheiros	293							50	5			5	5		200	5	3	10	10	
DESENTUPIDOR DE VASO GRANDE	128							5	5			5	1			5	1	2	4	100
Esponja de aço, pacotes com 8 unidades (60g)	1355	10	5	5	50	5	5	200	5	5	5	20	10	5	1000	10	5	5	5	
Esponja dupla face multiuso, medidas 110mm x 75mm x 20mm,	3403	10	3	5	50	5	10	200	10	10		40	10	10	250	10	10	10	10	2.750
Flanela para limpeza, 30 x 50cm	6935	50	8	5	100	10	50	650	50	25	2	50	20	5	2000	50	20	20	20	3.800
Pano de chão, 80x58cm	10443	50	10	10	200	10	20	700	20	20	3	100	25	25	3000	100	50	50	50	6.000
Pano de prato, 70 x 45 cm	5167	50	10	5	100	10	10	600	10	100	2	40	10	10	500	100	60	40	10	3.500
Pá coletora com tampa,	541	4			10		5	50	5	5		3			150		3	3	3	300
Pa para lixo	703	5	1		4	2	2	100	10			5	3	3	150	5	3	5	5	400
Refil de borracha para rodo de alumínio 40 cm.	23	10							5								3	5		
Refil de borracha para rodo de alumínio 60 cm	20	10							5									5		
Rodo de alumínio, 40cm	813	10	2		10	2	8	50	20	6		5	3	2	200	20	5	50	20	400
Rodo de alumínio, 60cm	734	10	2		6	2	8	50	20	6		5	3	2	200	20	5	25	20	350
Vassoura de nylon rígido, 60cm	1269	12		5	10			30	5			4		3	50			1000	50	100
Vassoura de nylon, 20cm	2882	10	3	3	15		6	100	20			10	5	10	500	20	5	75	100	2.000
Vassoura de palha , com leque	1690	15	5	5	30	3	10	175	10	10		10	4	3	500	50	10	100	50	700



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

aproximado de 35cm																				
Copo descartável para água - 180ml - pct com 100	4747	10	1	2	100	3	5	50	5	5	1	10	10	10	400	75	20	20	20	4.000
Copo descartável para café - 50ml - pct com 100	3540	10	1	2	38	3		40	5		1	10	10	10	200	150	20	20	20	3.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL 048/2021 ANEXO VI

DECLARAÇÃO

.....,(nome da empresa) com sede na, (endereço) inscrita no CNPJ sob o n., vem através de seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII.

Em dede 20 .

.....
(assinatura do responsável pela proposta e carimbo da empresa)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL 048/2021 ANEXO VII

TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

.....(nome da empresa)
com sede na, (endereço) inscrita no CNPJ sob o nº, vem através de seu representante legal infra-assinado, com fundamento no artigo 3º e seus parágrafos da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, com sua atual redação dada pela Lei Complementar nº 147/14, manifestar a sua **opção pelo tratamento diferenciado e favorecido**, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto.

DECLARA ainda, ser:

Microempresa e não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Empresa de pequeno porte e não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Em de de 20 .

.....
(assinatura do responsável pela proposta e carimbo da empresa)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL 048/2021
ANEXO VIII – MINUTA PEDIDO DE COMPRA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME SECRETARIA DE..... – SETOR DE COMPRAS



Nº do Processo:/2021
Número da modalidade:/2021
Descrição da modalidade: Pregão Presencial /2021
Requisição de Compras nº:
Nota de empenho nº:/2021

PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº DE ____/____/2020

FORNECEDOR		CNPJ				
Endereço		Bairro	CEP	Fone	Cidade	UF

Unidade Executora
Dotação

Justificativa

Condição de pagamento..... dias corridos, após entrega e aceitação dos equipamentos ou materiais (conforme caso) e entrega dos documentos de cobrança no protocolo, na forma de crédito em conta bancária

Local de entrega:

Item	Cód.	Especificação	Complemento	Quantidade	Unid	Valor Unitário	Valor Total
Total Geral							

Leme,

Secretário(a) Requerente

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO IX – PREGÃO PRESENCIAL 048/2021 COMPROVANTE DE RETIRADA DO EDITAL

(Enviar pelo e-mail licitacao@leme.sp.gov.br ou pelo Fax nº (19) 3572-1881)

Denominação da Empresa:

CNPJ nº:

Endereço:

e-mail:

Cidade/Estado:

Telefone e Fax:

Obtivemos através do E-MAIL licitacao@leme.sp.gov.br, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local, de de 2021.

Nome
R.G.

Senhor Licitante:

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o comprovante de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Licitações.

A não remessa do protocolo exime a Prefeitura Municipal de Leme da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA DE LEME RESUMO DE EDITAL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 048/2021; **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza para as secretarias municipais. **DATA DO PREGÃO:** 09 de agosto de 2.021, às 09:00h; **LOCAL:** Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme – Rua Joaquim Mourão, 289 - centro- Leme/SP; **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** a partir de 24 /07/2021, junto ao site www.leme.sp.gov.br – licitações (gratuito);

Publique-se.

Leme, 19 de julho de 2.021

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR